

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL,
REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12
DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

ATA Nº 022

PRESIDENTE - DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE

O SR. NARRADOR (ORENCY FRANCISCO DA SILVA) - Boa-noite, senhoras e senhores!

Estamos aqui esta noite para realizarmos o Seminário Reforma da Previdência: Direito e Inclusão Social.

Este Seminário é uma realização do Deputado Federal Carlos Abicalil, da Comissão Especial da Reforma da Previdência da Assembléia Legislativa de Mato Grosso e da Associação Mato-grossense dos Municípios.

São apoiadores deste evento a Central Única dos Trabalhadores, a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso, a Associação dos Camelôs do Shopping Popular, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso, a Federação dos Bancários do Centro-Norte, a Federação dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal em Mato Grosso e o Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores.

Queremos agradecer os funcionários e assessores dos realizadores e apoiadores que contribuem para a realização deste evento.

Queremos agradecer a Vidarte Ateliê pela colcha de retalhos que serve de ornamentação nesta Mesa e dizer que ela está à venda. Ao final, se alguém quiser adquiri-la, ela está à venda.

Queremos agradecer as entidades que se fazem representar neste evento e agradecer a presença de todos os trabalhadores e trabalhadoras, representantes de entidades, de instituições e organizações não governamentais, empresariais e também dos representantes dos vários Poderes aqui presentes.

Nós vamos fazer a composição da Mesa de Trabalho deste Seminário convocando o Prefeito do Município de Reserva do Cabaçal, que defende os Municípios de todo o Estado de Mato Grosso, nos interesses da municipalidade, de todos os setores, Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, Sr. Ezequiel Ângelo Fonseca (PALMAS).

Convidamos para tomar parte da Mesa o Sr. Sebastião Rezende, engenheiro, Deputado Estadual pelo Partido Trabalhista Brasileiro, membro da Igreja Assembléia de Deus, que defende o fortalecimento das empresas, buscando aumentar a geração de empregos e rendas no Estado, que atua pela melhoria da malha viária e pela construção de moradias populares, através dos recursos do FETHAB, Presidente da Comissão Especial da Reforma Previdenciária da Assembléia Legislativa de Mato Grosso (PALMAS).

Convidamos para tomar assento à Mesa o Deputado Federal Carlos Augusto Abicalil, que está em seu primeiro mandato como Deputado Federal. Ele é professor, formado em Filosofia, História e Sociologia e pós-graduado em História Contemporânea. Sua área de atuação é em defesa das questões sociais, destacando a educação. Foi representante de base do SINTEP,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

Diretor do SINTEP, Presidente do SINTEP, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, Secretário de Assuntos Educacionais da CNTE, Presidente por três mandatos dessa Confederação, Vice-Presidente do Comitê Executivo Internacional da Educação e Membro do Comitê Regional e Internacional da Educação para a América Latina. É membro do Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores e, no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, é titular da Comissão de Educação, suplente da Comissão de Ciências e Tecnologia, Comunicação e Informática e também da Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional. É titular da Comissão da APEC, que vai debater recursos vinculados da educação (PALMAS).

Convidamos para compor a Mesa o Deputado Federal José Pimentel, eleito pelo Partido dos Trabalhadores pelo Estado do Ceará, em 1984, no seu primeiro mandato, estando agora no seu terceiro mandato como Deputado Federal, sendo reconhecido pelo seu trabalho sério de grande influência na Câmara dos Deputados. É membro da Comissão de Finanças e Tributação, da Comissão de Agricultura e Política Rural, além da Comissão de Reestruturação da SUDENE e da Comissão Especial destinada à regulamentação do sistema financeiro. José Pimentel preocupa-se com as questões do trabalhador, principalmente aquelas que prejudicam o emprego e a geração de renda no campo e na cidade. Além disso, dedica-se à questão relativa à agricultura, ao crédito agrícola, aos bancos e aos bancários. Uma das prioridades fundamentais do seu mandato é as desigualdades regionais. José Pimentel é advogado e bancário. Sua decisão em relatar a reforma da previdência ocorreu por dois motivos. Primeiramente, pelo seu forte compromisso com as decisões históricas do Partido dos Trabalhadores. Em segundo lugar, pelo seu compromisso com os trabalhadores aposentados e pensionistas brasileiro. José Pimentel é o nosso expositor nesta noite (PALMAS).

Composta a Mesa, senhores e senhoras, vamos registrar a presença neste evento do Dr. Francisco Ribeiro, neste ato representando a Primeira-dama do Estado e Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania, Terezinha Maggi; da Deputada Estadual Verinha Araújo, do Partido dos Trabalhadores; do Deputado Estadual Ságuas, do Partido dos Trabalhadores; do Deputado Federal Wilson Santos, do PSDB; do Vereador Edivá Pereira Alves, do PSDB; do Conselheiro Gonçalo Pedroso Branco de Barros, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; do Sr. Nivaldo Queiroz, Secretário-Geral da Central Única dos Trabalhadores - CUT; do Sr. Ademar Adamis, Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal de Mato Grosso; do Sr. Divonei de Lima, Presidente da Federação dos Trabalhadores da Indústria de Mato Grosso; do Sr. Oclécio de Assis Garrucho, neste ato representando o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso, Dr. Ussiel Tavares; do Sr. Benedito Cerqueira Sebba, representando o Fórum Previdenciário dos Servidores Federais de Mato Grosso; do Sr. Reginaldo Souza Santos, representando o Instituto de Previdência e Assistência do Município de Rondonópolis; do Sr. Décio Alves Coutinho, Diretor Executivo do INSS em Mato Grosso; do Sr. Djalma Samuel Rodrigues, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios em Mato Grosso; do Sr. Tomás Boaventura, Diretor da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso - ADUFMAT.

Convidamos todos para que, em pé, ouçamos o Hino Nacional Brasileiro.
(NESTE MOMENTO É EXECUTADO O HINO NACIONAL BRASILEIRO.)

O SR. NARRADOR (ORENCY FRANCISCO DA SILVA) - Registramos, ainda, a presença do Sr. Joaquim Ventura, Presidente da Associação dos Familiares Vítimas de Violência; da Sr^a Leoni Teresinha Philippsen, Presidente da Federação dos Bancários do Centro-Norte; do Sr. Geremias dos Santos, Vice-Presidente da CUT/MT; e da Vereadora Enelinda Scalla, do PT, por Cuiabá.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL,
REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12
DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

O presente Seminário tem a seguinte organização e forma de realização para que possamos ouvir os quatro componentes da Mesa: cada uma das entidades ou dos realizadores terá 10 minutos para as suas exposições, e o nosso convidado Deputado Federal José Pimentel terá 40 minutos para a sua exposição. Logo em seguida, nós teremos o bloco de perguntas. Os dois primeiros blocos de perguntas serão feitos pelas entidades apoiadoras deste evento. E nós esperamos ter mais outros dois blocos de quatro a cinco perguntas das demais entidades aqui presentes.

As inscrições serão feitas através do companheiro Nelson Borges. As entidades podem procurar o companheiro Nelson Borges para as referidas inscrições. Cada entidade terá direito a 3 minutos para elaboração da sua pergunta e depois o relator terá o tempo que julgar necessário para responder.

Com a palavra, para coordenar os trabalhos, o nobre Deputado Sebastião Rezende, Presidente da Comissão Especial da Reforma Previdenciária da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, um dos realizadores deste evento.

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Eu quero, nesta oportunidade, agradecer a presença de todos. Espero que tenhamos realmente um Seminário bastante proveitoso. Agradeço a presença de todos os sindicalistas, dos representantes de entidades de classe, de todas autoridades presentes, do Presidente da AMM, Prefeito Ezequiel Ângelo Fonseca, do Deputado Federal Carlos Abicalil, do Deputado Federal José Pimentel, Relator da Comissão Especial de Reforma da Previdência.

É uma alegria termos a oportunidade de ouvir as nossas autoridades federais.

Com a palavra, o Prefeito Ezequiel Ângelo Fonseca, Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios.

O SR. EZEQUIEL ÂNGELO FONSECA - Boa-noite, Deputado Sebastião Rezende, que neste ato representa a Assembléia Legislativa do nosso Estado, que tem sido uma grande parceira da AMM na defesa do municipalismo de Mato Grosso.

Boa-noite, Deputado Federal Carlos Abicalil que, pela segunda vez, traz a Mato Grosso o Relator da Reforma Previdenciária na Câmara Federal, para que, assim como foi no Seminário da Reforma Tributária, possamos abrir as discussões tendo em vista ser um tema da maior importância e que vai atingir formalmente os cidadão brasileiros.

Quero agradecer a presença do Deputado Federal José Pimentel em nossa cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, que trará grandes conhecimentos para esta discussão, discussão da maior importância para Mato Grosso e da maior importância também para, tenho certeza disso, o Governo do nosso Presidente Lula.

Quero agradecer também o Vereador Edvá que se faz presente, a Vereadora Enelinda Scalla, o representante da SETEC que representa aqui a Primeira-Dama do Estado, Sr^a Terezinha Maggi; o companheiro Décio Alves Coutinho, que é Gerente Executivo do INSS em Mato Grosso; enfim, todas as entidades que se fazem presentes nesta noite, que vêm aqui neste fórum com o intuito de conhecer melhor as propostas da reforma previdenciária. Agradeço também os Deputados Estaduais Verinha Araújo e Ságua, assim como também o Deputado Federal Wilson Santos, que tem participado ativamente aqui na AMM; o nosso Conselheiro Branco de Barros, Presidente do Tribunal de Contas, por quem a AMM tem um grande respeito. O Tribunal de Contas tem sido uma grande parceria para que nós possamos levar aos Municípios de Mato Grosso o melhor atendimento quanto à lei de responsabilidade fiscal.

Senhores e senhoras, quero dizer que a AMM é uma entidade que conta, hoje, com 139 Municípios filiados. Coube a nós dirigir por algum tempo esta entidade, que se baseia na defesa do municipalismo de Mato Grosso. Nós tivemos a honra e a sorte de assumirmos a Associação

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

justamente na hora em que há no Brasil grandes mudanças, como a reforma tributária, a reforma fiscal. Haverá, sem dúvida, uma reforma política e nós esperamos que essas reformas possam ser, sem sombra de dúvida, um marco na mudança da vida dos brasileiros.

No que tange à reforma previdenciária, esta entidade está analisando cuidadosamente a proposta do Governo Federal, assim como analisamos e já entendemos que a reforma tributária vem, neste primeiro momento, prejudicar os municípios, principalmente, os de Mato Grosso.

Nós esperamos que se abra esta discussão e que os municipalistas possam, então, trazer aqui as propostas que possam viabilizar os entes federados que estão lá na ponta, que são os municípios que têm carregado a dura carga tributária, levando em consideração que tudo acontece nos municípios e nem sempre os recursos chegam a contento para o atendimento daquilo que é necessário. A reforma tributária precisa de uma discussão enorme, vem para fazer uma mudança também no social.

Agradeço a disposição do Deputado Federal Carlos Abicalil, mais uma vez, por estar saindo na frente por Mato Grosso nessa discussão tão grandiosa e tão importante, porque vai atingir diretamente o cidadão brasileiro, e nós precisamos de fato ter cautela neste primeiro momento. Por isso, a Associação Mato-grossense dos Municípios está ouvindo os Srs. Prefeitos, os Srs. Vereadores, os aposentados que serão talvez os prejudicados.

A Associação Mato-grossense dos Municípios tem uma visão de previdência própria, que pode talvez ainda mudar a história previdenciária do Brasil. Nós entendemos que do bolão de dívida, do déficit do INSS, que hoje é pelo menos 55 bilhões de reais, sendo a União com 29 bilhões, os Estados com 21 bilhões e os Municípios apenas com 3 bilhões... Vejam os senhores que os municípios têm cumprido a sua parte. Nós saímos em defesa dos municípios. É aí que nós não temos uma noção completa da previdência própria e da previdência do INSS.

Nós, no primeiro momento, os municipalistas, assim como a Confederação Nacional dos Municípios, defendemos a previdência própria por estar mais próxima, mais presente. Estamos aqui porque é uma discussão da maior importância. Hoje, com alguns dados fornecidos pelo companheiro José Pimentel, realmente, vale a pena fazer uma análise, porque vi que existem propostas importantes e interessantes para uma grande discussão, e quem sabe mudamos de idéia ou trazemos o Governo para que também possa ouvir nossas propostas, e quem sabe as nossas propostas também sejam aceitas pela Comissão Especial de Previdência Social. São essas as minhas palavras.

Acredito que nem o Governo Lula, nem o Governo do Estado, nem os municípios têm a pretensão de prejudicar nenhum cidadão brasileiro, e é com esse intuito que nos fazemos presentes nesta noite para abrir em Mato Grosso a discussão da reforma previdenciária. São essas as minhas palavras. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Nós gostaríamos de registrar e agradecer a presença da imprensa, agradecer a presença dos servidores da Assembléia Legislativa, a presença das Taquígrafas que estão registrando todos os momentos. Esta é a oportunidade que nós temos para levar tudo aquilo que for estabelecido aos nossos Deputados Federais e Senadores.

O SR. NARRADOR (ORENCY FRANCISCO) - Queremos registrar também a presença do Vereador Totó Parente, do PMDB, e do Vereador Sivaldo Dias Campos, do PT (PALMAS).

Registramos também a presença da Sr^a Zelandi Santiago, representando a Senadora Serys Slhessarenko, do PT/MT; do Sr. José Maria Rodrigues de Souza, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cuiabá; do Sr. Júlio Martins Viana, Presidente do

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso; do Sr. César Delgado, representando neste ato o Partido Comunista do Brasil - PC do B; do Sr. Jurandir Lara, Presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores em Cuiabá; e do Sr. Wilson Aguiar, do gabinete da Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Com a palavra, o nobre Deputado Federal Carlos Abicalil.

O SR. CARLOS ABICALIL - Meu caro Presidente da AMM, Prefeito Ezequiel; Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social da Assembléia Legislativa e da Comissão Especial da Reforma Previdenciária, Deputado Sebastião Rezende; meu caro companheiro de Bancada, Deputado Federal José Pimentel; companheiros e companheiras de diversos segmentos sociais; companheiro Deputado Federal Wilson Santos, também da Bancada Federal de Mato Grosso; Deputados Estaduais presentes aqui; Vereadoras e Vereadores presentes da Capital; Conselheiro Branco de Barros, representando o Tribunal de Contas; Superintendente do INSS aqui presente; militantes do movimento social; dirigentes sindicais que estão presentes aqui; aposentados e aposentadas; representantes dos movimentos sociais diversos:

Este não é o primeiro momento de debate da reforma previdenciária, seguramente não será o último, eu tenho convicção disso, mas é um momento importante não apenas para os nossos parlamentares, a quem caberão num futuro próximo a tomada de decisão. Uma decisão que diz respeito não apenas ao nosso tempo de 04 anos de exercício no mandato que recebemos, mas uma decisão que interfere, neste momento, no cruzamento da herança passada com a projeção do futuro e a garantia das gerações presentes e futuras.

Se a reforma tributária, que nós pudemos debater também numa das passagens num seminário anterior, tem incidência direta sobre as condições de existência das populações no seu conjunto, da nova legislação do trabalho, da renda, da produção e da garantida de um Estado que seja promotor de direitos e ao mesmo tempo indutor de desenvolvimento, a reforma previdenciária não é menor. Por essa razão, o Governo Federal tomou iniciativa de propor, dentro do cenário das mudanças representadas pelo processo que vivenciamos no final do ano passado, das eleições gerais, quase gerais, com exceção dos municípios, e da aspiração de amplos setores da sociedade, a transformação de um Governo nacional que ao mesmo tempo lida constitucionalmente com a união indissolúvel dos Estados e dos Municípios, com a autonomia desses entes federados, com a legitimidade de seus governantes - governadores, deputados e deputadas estaduais -, que no seu cenário conjunto retratam a sociedade brasileira. Evidentemente, o tema que nós trazemos hoje, nesse cenário de mudanças, associa a reforma da previdência a dois fatores fundamentais: o direito e a inclusão social.

(NESTE MOMENTO, O ORADOR PROSSEGUE SUA EXPLANAÇÃO UTILIZANDO DATA SHOW.)

O SR. CARLOS ABICALIL - A previdência no Brasil surge na forma de caixas de aposentadoria de categorias profissionais. Ela não surge pública. Ela surge por demanda da organização dos trabalhadores e por categorias profissionais, depois de terem surgido os fundos de pensão em 1923.

Na era Vargas, foram criados os institutos de aposentadorias e pensão por categoria de trabalhadores, os chamados IAPs. O meu pai era do IAP-d, porque era bancário, e esse era o instituto de previdência dos bancários e que tinha, inclusive, caixas de financiamento de imóveis etc, entre outros benefícios que essa caixa poderia prover.

No momento seguinte, em 1966, houve a fusão dos diversos institutos de categorias e a conformação do que veio a ser chamado de INPS - Instituto Nacional de Previdência

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

Social, já dentro do regime militar. E nesse processo, até 1966, a previdência sempre esteve vinculada a um vínculo de emprego. Portanto, previdência e emprego eram um casamento indissolúvel do ponto de vista da cobertura e da aposta que se fazia na garantia de um futuro. Portanto, envolvendo um vínculo de emprego formal.

Em 1988, a constituinte avança para um outro conceito, reclamado também pela sociedade, não apenas pelo movimento sindical, mas por outros movimentos da sociedade, de seguridade social como dever do Estado e dos seus entes federados, num conjunto que alia não apenas a previdência, mas a assistência e a saúde. O capítulo dedicado na Constituição, portanto, agrega seguridade social para o conjunto de direitos da população e não mais vinculado àquela relação de emprego formal. Portanto, a Constituição de 1988 dá um salto muito grande ao tratar o tema da previdência dentro de um conjunto maior, que é o conjunto de seguridade social, estendendo a sua amplitude para outros segmentos não atingidos pelo emprego formal.

Esse salto de 1923 até 1988 foi um tempo de maturação relativamente curto, mas foi um avanço social que se constituiu um patrimônio da sociedade brasileira.

Há extensão de direitos aos trabalhadores rurais, empregados e empregadas domésticas e seus dependentes, que passam a ter direito à previdência e à assistência médica, mesmo que não gerem arrecadação, não sejam contribuintes durante a vida de elaboração, para um regime também previdenciário dentro desse conceito de seguridade.

Quanto aos aspectos relevantes para tratarmos no debate, vou passar muito rapidamente, porque o principal aqui é o meu amigo Relator: Como já anunciei num debate, no Conselho dos Contabilistas aqui no Estado, há que se considerar o fator de distribuição da renda brasileira. Nós temos um dos mais sólidos regimes públicos de previdência do mundo, cuja característica de distribuidor de renda, no caso brasileiro, não é superada por nenhum outro tipo de programa social. Mais da metade dos municípios brasileiros têm mais renda local dos benefícios da previdência do que de transferência de recursos de impostos, na forma do FPM - Fundo de Participação dos Municípios. Isso é igual aqui no Estado de Mato Grosso.

A promoção da cidadania é o segundo fator muito importante, porque é um imenso programa de renda mínima para aqueles que não tiveram vida contributiva e alcançaram, através da previdência social, a condição de aposentados especiais.

Um outro aspecto é o fortalecimento da renda local, como já mencionei aqui, dada a relação de renda que tem nas localidades.

Há também o pacto entre gerações... Permita-me fazer um elogio à confecção do convite, que coloca no Dia dos Namorados, dia 12, um casal presenteando uma criança. O convite que foi formatado aqui não demonstra com clareza, pelo carinho e relação de amizade, que o Dia dos Namorados, e amanhã o Dia de Santo Antônio, santo casamenteiro, promete um laço intergeracional, que é constitutivo de qualquer regime previdenciário, que não pensa apenas na situação dos presentes, mas que pensa na situação dos futuros cidadãos e cidadãs? Por esta razão, uma atenção necessária tem que ser apontada à dinâmica demográfica brasileira, à evolução da população brasileira em relação ao crescimento da população, à expectativa de sobrevivência para além do tempo produtivo e à garantia de uma vida digna, não apenas enquanto se tem salário e emprego, mas também nas condições em que o salário e o emprego já não são mais as referências da vida das pessoas, particularmente das que alcançam a melhor idade.

Outro fator é o papel do Estado, tendo em vista que tem que ser uma garantia social, universal e generosa, portanto com regras que sejam claras, pré-estabelecidas pelo conjunto da população, num sistema que seja público, universal e obrigatório.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL,
REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12
DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

Ao mesmo tempo, o regime de previdência tem que pensar nas condições especiais dos trabalhadores e trabalhadoras, ou que não passaram pela vida contributiva, ou que estão submetidos a condições de trabalho insalubre e desgastante, reduzindo a sua condição de vida no tempo, no espaço e na condição econômica cultural. Para dar conta disso, tem que pensar muito cuidadosamente nas suas contas de custeio, de maneira a dar sustentabilidade, tem que listar quais são os direitos e benefícios e quais as condições de gozo da elegibilidade desses direitos e benefícios, tem que pensar numa gestão financeira e patrimonial que seja equilibrada para dar sustentabilidade, que seja pública, portanto transparente e participativa, e, na nossa disposição e proposição, que seja paritária, com agentes que atuam no regime previdenciário: o Estado, os trabalhadores que estão em atividade, os aposentados, as aposentadas, pensionistas e os empregadores que participam do regime de contribuição coletiva. Evidentemente, implica necessariamente num combate à corrupção e à evasão de receitas.

A previdência, portanto, no âmbito da inclusão e do direito, é uma reivindicação histórica, nascida não do Estado, mas da sociedade. É ao mesmo tempo um direito constitucional particularmente da década de 60 para cá e mais notadamente em 1988.

Por último, é uma construção histórica. Como a história não acabou, qualquer regime previdenciário precisa ser revisado dando garantia de uma perspectiva de mudança que altere a qualidade para melhor. Sendo uma construção histórica, portanto, não é de espantar ninguém que haja em determinados momentos no tema previdenciário a motivação para reformas.

Vou passar rapidamente os artigos constitucionais principais que fazem referência a isso. O texto estará disponível a quem assim o desejar, de maneira que não vou ler cada um dos aspectos levantados.

O art. 1º da Constituição fala da obrigação da indissolubilidade do Estado brasileiro, que deve promover, sobretudo, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.

O art. 3º fala dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, chamando a atenção para o inciso III, “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades regionais e sociais”.

O art. 5º é a afirmação dos direitos individuais: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza...”. O inciso XXXVI diz que “a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”, por mais ou menos moral que sejam. Nem todo ato jurídico perfeito, nem toda coisa julgada e nem todo direito adquirido têm legitimidade, do ponto de vista da igualdade de acesso a eles. Entretanto, em se tratando de direito positivo, se é direito adquirido, se é coisa julgada, sem dúvida nenhuma, não se pode ferir, por princípio constitucional.

No art. 6º, temos os direitos sociais, entre eles o da previdência social.

O art. 7º, particularmente nos incisos XXIV e XXXIV, fala da aposentadoria, das igualdades de direitos entre o trabalhador com vínculo de emprego permanente, dos trabalhadores e outros.

O art.10 assegura a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação com os empregadores. Isso tanto vale para o INSS, como vale para os regimes próprios de previdência social, e é de 1988, não é de hoje, em que pese boa parte dos regimes próprios não haver qualquer forma de participação dos empregados, sujeitos à punição dessa previdência, na decisão sobre os seus rumos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL,
REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12
DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

No art. 14, a soberania popular e de que maneira ela é exercida, pelo plebiscito, pelo referendo e pela iniciativa popular, evidentemente, legitimamente, pelos mandatos designados pela eleição.

A ordem social tem como base no art. 193 o primado do trabalho e, como objetivo, o bem-estar e a justiça sociais.

O art. 194 lista os direitos da seguridade - o Relator vai se referir a isso com mais propriedade -, assim como o art. 195.

O art. 40 traz uma distinção muito peculiar do Estado brasileiro, que é a constituição de regime próprio para servidores públicos. De modo que, neste art. 40, menciona que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, podem ter previdência própria, de caráter contributivo, e aqui tem que ter atenção sobre o seu significado, observado critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. É um dos grandes problemas sobre os quais nós temos que nos debruçar para resolver não apenas a condição de quem hoje está com emprego público ou com contrato temporário, ou na forma de estatutário, ou na forma de servidor temporário, mas sobretudo para apontar a sustentabilidade para as nossas gerações e para as futuras.

Há alguns comentários que mencionam que na campanha o Presidente Lula não apresentou os critérios da sua reforma previdenciária.

Eu quero chamar a atenção, a quem tiver condições de rememorar, para a página 23 do Programa de Governo do Lula, onde está textualmente descrito não apenas nestas eleições de 2002, mas desde a sua primeira candidatura e mais consistentemente depois de 1995, na campanha de 1998.

O texto aqui fala que uma profunda reformulação deve ter como objetivo a construção de um sistema previdenciário básico universal, público, compulsório, para todos os trabalhadores brasileiros, dos setores público e privado.

E continua, dizendo que o sistema deve ter caráter contributivo, de acordo com a Constituição Brasileira, com benefícios claramente estipulados e o valor do piso e do teto de benefícios de aposentadoria claramente definido. A gestão deve ser democrática, a cargo de um órgão quadripartite, incluindo representantes do Estado, dos trabalhadores da ativa, dos aposentados e dos empresários.

O Estado brasileiro é um Estado federado, o que significa que cada ente federativo, cada Estado, cada um dos cinco mil, seiscientos e quarenta municípios, na condição do art. 40, pode instituir regime próprio, respeitados os limites da Constituição Federal.

Os três Poderes são harmônicos e independentes. Evidentemente, num debate sobre reforma previdenciária, os três Poderes estão envolvidos, além das três esferas de Governo, municipalidade, Governos Estaduais e Governo Federal, e os servidores públicos podem ter o regime próprio, definido pelo ente que os mantém.

A correlação de forças políticas, oriundas do resultado eleitoral de 2002, aponta uma reforma que é possível, que talvez não atinja todos os objetivos do plano de Governo do Lula, pela razão de que o PT não governa sozinho e de que hoje os Governos Estaduais, as Assembléias Legislativas, as Câmaras Municipais, as Prefeituras e o Congresso Nacional são instâncias legitimadas para também terem opinião e decisão sobre o tema previdenciário. Por essa razão, essa reforma deve conjugar as posições conceituais e estruturais históricas das forças políticas que compõem o cenário de decisão; as condicionalidades de financiamento do Estado brasileiro, sob pena de não tendo Estado, não tem direito; o projeto de inclusão e justiça social, o que significa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

discutir muito claramente as condições orçamentárias em que a previdência se insere; e o dever de superar a desigualdade, de favorecer o desenvolvimento humano.

Para isso é fundamental que os mandatos democráticos e populares - eu não sou exemplo único - tenham o compromisso de ouvir a voz dos diversos atores: do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, etapa que já foi razoavelmente cumprida neste tema previdenciário; dos Governos Estaduais e das Prefeituras, já ouvida pelo Governo Federal, mas que ainda tem muito a dizer nos debates locais e regionais; do Congresso Nacional, que, neste momento, é um interlocutor privilegiado e protagonista na decisão; dos seminários, conferências, congressos, plenárias, audiências públicas, debates e entrevistas; da mobilização, e eu venho de uma ontem, intensa, legítima e absolutamente representativa, de segmentos dos serviços públicos que estão descontentes com a formulação que foi feita e que contribuem efetivamente para a condição da reforma apostar no rumo de assegurar direitos e garantir futuro e presente; das novas proposições, e o seminário de hoje pode resultar em alguma coisa muito positiva; e sobretudo da decisão democrática.

Os meus colegas da Assembléia Legislativa, o Deputado Sebastião Rezende, Deputada Verinha Araújo e Deputado Ságuas, uma vez que, desde o dia 30 de abril - mesma data em que nós recebíamos no Congresso Nacional as PECs n°s 40 e 41 -, foi instituída, na Assembléia Legislativa, a Comissão Especial que trata desde assunto, já poderiam, desde agora, se dispor a formar um grupo de trabalho, para ouvir os diversos atores da sociedade mato-grossense e fazer uma ponte direta com a Comissão Especial da Câmara dos Deputados, de modo que a sintonia não se dê apenas no tempo, mas no conteúdo também.

Por último, deixo à disposição de cada companheiro e companheira presente, não apenas ao acesso interativo a essas informações, como a possibilidade de, através do Deputado Carlos Abicalil, com sinceridade e franqueza, fazermos um debate que leve todos nós a uma condição de melhoria na qualidade previdenciária. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. NARRADOR (ORENCY FRANCISCO DA SILVA) - Vou interferir na condução aqui do Deputado Sebastião Rezende para registrar a presença do Deputado Estadual, pelo PSDB, Clóvis Roberto; do Sr. Theobaldo Witter, Secretário-geral do Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade; do Sr. Leonel, Superintendente do INCRA em Mato Grosso; do Sr. Gilmar de Souza Gonçalves, Presidente do Instituto Mato-grossense de Pesquisa e Estudos Tributários - IMPET. Estão também presentes aqui, além dos citados, representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Escola Técnica, da ADUNEMAT, que é a Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso; do SINDJUF, que é o Sindicato dos Servidores do Judiciário Federal; do Sindicato dos Servidores Públicos Federais; do INPRO, de Rondonópolis; do Sindicato dos Médicos de Mato Grosso e do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público.

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Com a palavra, a Deputada Verinha Araújo, membro da Comissão Especial da Reforma Previdenciária da Assembléia Legislativa.

A SR^a VERINHA ARAÚJO - Primeiramente, eu quero agradecer a presença de todos os cidadãos e cidadãs nesta noite, mesmo no dia 12 de junho, Dia dos Namorados, que deixaram seus namorados e namoradas para virem tratar de um tema, de uma questão que realmente hoje mexe com a vida dos brasileiros e das brasileiras.

Quero aqui também agradecer a Mesa, sob a coordenação do Deputado Sebastião Rezende, que junto conosco compõe a Comissão Especial da Reforma Previdenciária da Assembléia Legislativa.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL,
REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12
DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

Como bem disse o Deputado Federal Carlos Abicalil, assim que foi protocolado no Congresso Nacional o projeto de reforma da previdência, imediatamente nós já instalamos na Assembléia Legislativa a Comissão Especial. Inclusive, já fizemos lá o primeiro debate, com a presença do Deputado Federal Wilson Santos. Foi um debate proveitoso, em que ouvimos algumas entidades e demos o primeiro passo.

Quero também cumprimentar o nosso companheiro de luta, Deputado Federal Carlos Abicalil, que hoje qualifica o Congresso Nacional, qualifica o Estado de Mato Grosso no exercício do seu mandato e tem contribuído bastante para que possamos fazer um debate democrático e esclarecedor. É essa a intenção deste Seminário.

Agradeço a presença do nosso companheiro de partido, Deputado Federal José Pimentel, que foi bancário no Banco do Brasil, está no terceiro mandato como Deputado Federal, tem experiência, é um Deputado que sempre militou no Congresso Nacional na área da previdência e vai, com certeza, hoje, trazer conteúdos para que possamos continuar o debate e buscar a melhor proposta possível.

Cumprimento o Sr. Ezequiel Fonseca, que aqui representa a AMM, e as outras autoridades presentes. Cumprimento também todos os presentes na pessoa da nossa Vereadora Enelinda Scalla e do Vereador Sivaldo Campos.

Ontem, tive a felicidade de participar, em Brasília, do primeiro ato democrático no Governo Lula, que justamente traz reivindicações do funcionalismo público sobre a questão da reforma da previdência. Estive lá. Fiz questão de estar lá, primeiro, como professora municipal que sou, e, segundo, como representante da população mato-grossense e representante do Partido dos Trabalhadores. Estive lá, acompanhando a mobilização dos professores, dos trabalhadores da educação, que era um dos setores daquela mobilização que estava ali, não contra a reforma, mas para apresentar, na reforma que está tramitando, proposições de alterações ao projeto.

Tive a oportunidade de fazer uso da palavra. Assim como eu, falaram outras Deputadas, também professoras, do Partido dos Trabalhadores, do PC do B, do PSB, do PV, e não fui vaiada. Infelizmente, a imprensa registrou um pequeno momento ali de um companheiro nosso que falou em nome da Bancada Federal do Partido dos Trabalhadores, mas que não representava a totalidade daquele ato, eu estive lá e acompanhei.

Como havia, naquele dia, um congresso da CUT, um pequeno conjunto, como existe em qualquer momento... Eu sou militante de um partido que sempre foi minoria, tanto é que me elegi Deputada Estadual... Eu acho que, nesse sentido, nós vamos ter que conviver com as divergências e com as adversidades. Eu acho, inclusive, que esse é o maior desafio do nosso Governo, nesse período que nós passamos a viver, a partir de 1º de janeiro de 2003. E este Governo, com certeza, saberá ouvir os trabalhadores e as trabalhadoras e encaminhará o que for melhor para o povo brasileiro.

Início aqui dizendo que, com relação ao tema... Eu só tenho dez minutos. Nós estamos esperando a fala do Deputado Federal José Pimentel. Na verdade, a reforma da previdência não se iniciou agora, neste período, com esta reforma. Ela teve início com a Emenda Constitucional nº 20, no período Fernando Henrique. Já naquela época, uma série de questões introduzidas através da reforma mexeu com o nosso sistema previdenciário, mexeu com a questão da contribuição. Antes, qualquer trabalhador e qualquer trabalhadora podiam se aposentar pelo tempo de serviço, independentemente da idade. Eles tinham o direito garantido da aposentadoria. Com a Emenda Constitucional nº 20, isso foi modificado, ficou determinado que não era só o tempo que levava à aposentadoria, teria que ter tempo e idade. Tanto é que a minha categoria de professor, que tem aposentadoria especial, 25 anos mulher e 30 anos homem, com a alteração da idade, as mulheres

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

tiveram que comprovar 48 anos de idade e os homens 53 anos. Praticamente perdemos a aposentadoria especial, na medida em que as nossas companheiras mulheres e os nossos companheiros do sexo masculino que não tinham idade e tempo de contribuição, acabaram e acabam - isso está ocorrendo hoje, isso é concreto na nossa categoria - trabalhando três, quatro, cinco anos. Isso, na verdade, é um rompimento da nossa aposentadoria especial.

Isso não aconteceu apenas com o magistério, mas também com os servidores públicos. Servidores públicos que, às vezes, vêm de um outro trabalho, da iniciativa privada, e que acabavam, inclusive, tendo que trabalhar, e vão ter que trabalhar, muito mais tempo. Se não se tem a regência de classe, por assumir a função de supervisão, de direção de escola, acaba-se perdendo o direito à aposentadoria especial.

Na verdade, a Emenda Constitucional nº 20 já introduzira modificações que romperam com a questão do tempo de contribuição, da idade e do tempo de serviço.

Hoje, já analisando aqui alguns dados que obtivemos da Secretaria de Administração, chegamos ao quadro de que, em Mato Grosso, hoje, estamos abaixo do teto. Dentro das normas atuais, que são de 1961, o projeto do Governo Federal propõe alterar de R\$1.563,00 para R\$2.400,00 o teto geral de contribuição. Dentro disso, hoje, nós temos, no Estado, cinquenta e três mil servidores, ou seja, 84% dos servidores, que se encontram abaixo desse teto. Portanto, 84% dos servidores do Estado estão abaixo dos R\$1.563,00 e, acima do teto, dez mil quinhentos e cinquenta servidores.

Na verdade, nos dados que tivemos acesso há um problema. Hoje, o Estado de Mato Grosso enfrenta a questão de, com aquilo que nós contribuímos, com aquilo que os servidores públicos do Estado contribuem, não conseguir cobrir o gasto mensal de todas as aposentadorias dos servidores estaduais. Esse é um dado concreto.

Infelizmente, tivemos um problema aqui, trouxemos um disquete para fazer a reprodução, mas não estamos conseguindo acessar.

Então, com relação a Mato Grosso, nós temos um problema concreto hoje. Nós estamos, na verdade, utilizando recursos do Estado para cobrir grande parte, quase a metade, do custo de aposentadoria que o Estado tem que pagar. Essa é uma questão que nós temos que discutir, porque o fundo previdenciário tem que ser auto-sustentável. Nós temos que fazer esse debate, se cabe contribuição específica dos servidores, contribuição patronal, que seja, mas nós não podemos correr o risco de, no futuro, termos servidores que podem não receber da previdência, que podem não receber a sua aposentadoria. Esse é o debate que temos que fazer.

É óbvio que têm várias argumentações. Há o problema dos sonegadores, de quem deve a previdência, etc, que o Deputado José Pimentel vai explicitar depois, mas só isso não vai resolver o nosso problema de futuro, que nós temos que enfrentar.

Nós temos algumas proposições a essas que estão colocadas no projeto do Governo Federal. Há um problema hoje que nós detectamos e que foi um dos motivos da nossa ida ao Congresso Nacional, ao Senado, que é falta da regra de transição. Para aqueles servidores e servidoras que já foram atingidos pela Emenda Constitucional nº 20, que já estão pagando um pedágio, o projeto não traz uma regra de transição, e precisamos resolver esse problema.

Falta a questão dos inativos. Há uma divergência sobre o valor do teto, do piso, etc. Hoje, coloca-se R\$1.058,00 para quem já está aposentado e quem vai aposentar acima de R\$2.400,00... A CUT defende um teto de vinte salários mínimos. Há também a alteração da idade. Então, eu vejo que tudo isso está embutido dentro de um debate central que nós temos que fazer, que é a auto-sustentabilidade da previdência. É uma questão de futuro também para nós que vamos nos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

aposentar, porque eu estou Deputada, mas sou professora municipal, e assim eu vejo que têm vários professores, servidores aqui.

Quem não é servidor público, por exemplo, que também vai ser atingido pela reforma, porque há uma outra informação sobre a questão do desconto para quem é aposentado... Os dados que nós temos, hoje, é que quem está no regime geral de previdência que vai ultrapassar os R\$1.058,00 é mínimo. Praticamente, hoje, o teto de R\$1.058,00 cobre quase a totalidade do regime geral da previdência.

Outro dia mesmo teve um ato público, articulado pelo Deputado Federal Wilson Santos, e lá tinham muitos idosos que nem vão ser taxados e estavam lá participando democraticamente, até, muitas vezes, sem compreender, na verdade, o que essa reforma vai mudar ou não. Na verdade, nós temos que fazer um debate transparente, claro, mesmo porque, hoje, a legislação do Estado de Mato Grosso permite a taxação dos inativos, e ela só não está acontecendo porque várias categorias recorreram, como a nossa dos professores. Em Cuiabá, também, hoje, os aposentados pagam para a previdência, até aqueles que ganham salário mínimo pagam 5% para a previdência.

Então, se conseguirmos aprovar esse projeto, quem ganha R\$1.058,00 - na Prefeitura de Cuiabá, quase 90% - ficaria livre. 5% a mais ajudam bastante, diante do arrocho de 5 anos do Prefeito Roberto França. Essas questões precisam ficar claras no debate, mesmo porque têm vários candidatos a Prefeito que vão ter que dizer, no futuro, se concordam que aqui, em Cuiabá, também acabe a taxação dos inativos. Era só isso. Muito obrigada (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Com a palavra, o Deputado Federal José Pimentel, Relator da Proposta de Emenda Constitucional da Reforma da Previdência.

O SR. NARRADOR (ORENCY FRANCISCO DA SILVA) - Queremos registrar a presença do Sr. Gilson de Barros, do jornal Bedelho, jornalista e ex-Deputado Federal; do Sr. Nilton Nascimento, Diretor Regional dos Correios; e do Sr. João Luiz Dourado, Diretor de Saúde do Sindicato dos Bancários.

O SR. JOSÉ PIMENTEL - Eu quero dizer que é uma alegria estar pela primeira vez aqui em Cuiabá e ser recebido por esta cidade.

Quero abraçar aqui o Sr. Ezequiel Ângelo Fonseca, com quem, na parte da tarde, conversei um pouco no hotel; quero saudar o Deputado Estadual Sebastião Rezende, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente dessa importante Comissão; quero saudar o Deputado Federal Wilson Santos, que é nosso Deputado, está conosco na Comissão Especial; quero também saudar o Dr. Branco de Barros, com que estive conversando um pouco; as nossas Deputados, os nossos Deputados e acima de tudo, o Deputado Federal Carlos Abicalil, que é o nosso companheiro de Bancada, que tem contribuído muito com o debate na Comissão com vários segmentos. O Deputado Carlos Abicalil é para nós um excelente Parlamentar e tem muito a contribuir, não só com os interesses aqui de Mato Grosso, da Região Centro-Oeste, mas principalmente com as grandes questões brasileiras.

Eu acredito que a forma de se fazer política neste País está mudando. Nós temos que ter clareza de que nós vivemos em um Município de um Estado. Em todas as reformas que se fazem neste País, é preciso ouvir os vários setores da sociedade, sejam os Municípios, os Estados, o setor produtivo, os trabalhadores. Exatamente por isso, o nosso Governo, o Governo Lula, que inicia o seu governo propondo fazer duas importantes reformas... A primeira delas é a reforma tributária. Nós queremos que quem produza no Brasil nunca mais tenha que pagar impostos sobre a produção. Queremos transferir toda carga tributária para outras fontes e, ao mesmo tempo, com o sistema da reforma tributária, trazer um novo padrão de desenvolvimento social, de desenvolvimento

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

econômico, que seja capaz de gerar trabalho, incluindo os mais variados setores da nossa sociedade, que seja capaz de fortalecer o pacto federativo, redefinindo a distribuição da carga tributária brasileira na própria proposta de reforma tributária.

O repasse para Estados e Municípios é elevado em 2%, de todos os impostos, para 49%. Tem todo um debate sobre as contribuições que aumentaram nesse período e como fazer. Temos que fazer também um debate muito aprofundado sobre o desenvolvimento regional, seja na Região Norte, Nordeste, Centro-Oeste, principalmente nessas três regiões que têm diferenciação para com as duas outras. Temos os nossos fundos constitucionais que é o FCO, o FNO, o FME, sobre os quais precisamos fazer um profundo debate.

Portanto, nós vivemos um novo momento, muito rico, da opinião brasileira na nossa sociedade, em que todos nós sabemos que ninguém é dono da verdade. E esta nossa verdade depende do mundo de informação que nós recebemos, que nós dialogamos, para que possamos construir esse novo pacto de pró-nação brasileira. É neste sentido que amplos setores do Congresso Nacional, independentemente de partido, estão discutindo esses temas e também toda sociedade quer participar desse debate.

A reforma tributária, nós precisamos aprová-la em 2003, por conta do princípio da anualidade. Se nós não aprovarmos neste ano de 2003, ela só entrará em vigor em 2005, e a economia brasileira, o sistema produtivo, o sistema econômico, não pode esperar por mais dois anos, num processo de crescimento insignificante que vem desde o final da década de 70, passando por toda a década de 80, que chamamos de década perdida. Na década de 90, os nossos índices de crescimento econômico são ínfimos e nesta nova década nós precisamos corrigir essas distorções para que nossa economia possa crescer e possa influir.

Da mesma forma, nós pretendemos fazer uma ampla discussão sobre a reforma previdenciária. Nós queremos construir um sistema que seja socialmente justo, que seja prudente. Grande parte da reforma previdenciária não depende de mudança constitucional. O grave problema do Brasil não está na Constituição, o problema gravíssimo do Brasil encontra-se nas portarias, nas resoluções, nos decretos, nas leis infraconstitucionais e, principalmente, na falta de leis infraconstitucionais.

A nossa Constituição de 1998, para que entre em vigor, tem cento em sessenta e quatro artigos que precisam de regulamentação. A nossa elite, a elite brasileira, levou-nos, ao logo dessa história, a dizer que é preciso primeiro mexer na Constituição, mas como a Constituição não é auto-aplicável, esses direitos não se materializam. O maior exemplo é que, no Brasil, lamentavelmente, portaria tem mais valor do que a Constituição. Todos nós sabemos que portaria é ordem do porteiro, para impedir que o excluído, que a família, possa ter acesso aos benefícios do Estado brasileiro. Por isso, nós estamos invertendo o debate. Ao invés de pensar em mexer na Constituição, nós queremos mexer no arcabouço jurídico infraconstitucional.

O grande debate da reforma da previdência não se dará na alteração constitucional, mas se dará nas leis infraconstitucionais. É neste sentido que nós estamos trabalhando no Congresso Nacional, o nosso partido, o Governo, os partidos da base de sustentação, dialogando com toda fraternidade e com toda franqueza com os partidos que ontem eram Governo e que hoje fazem oposição, que é legítima e democrática. Exatamente por isso, a previdência que nós estamos construindo não vem de hoje, como muito bem o Deputado Federal Carlos Abicalil aqui já mostrou a caminhada construída, não pelo Estado, mas pelos trabalhadores, pelas famílias e pelas nossas pessoas.

(NESTE MOMENTO, O ORADOR PROSEGUE SUA EXPLANAÇÃO UTILIZANDO DATA SHOW.)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL,
REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12
DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

O SR. JOSÉ PIMENTEL - A previdência tem dois grandes objetivos. O primeiro objetivo é garantir a todos nós, na terceira idade, um benefício digno, ou seja, quando não mais estivermos produzindo e trabalhando; o outro, é garantir uma previdência prudente, que seja capaz de assegurar a todos nós, brasileiros natos e naturalizados, que se por algum motivo não tivermos a condição de contribuir para ter esse benefício, que ele seja garantido com uma contribuição de toda a sociedade.

A previdência tem um conjunto de benefícios. Normalmente, quando nós falamos da previdência, nós falamos apenas de aposentadoria e de pensão, mas, na verdade, são treze itens. É um conjunto de informações, um conjunto de benefícios.

Quanto ao primeiro item, aposentadoria por idade, essa idade foi fixada na Constituição de 1988, nem a Emenda Constitucional n° 20 e nem agora nós estamos alterando. Essa idade é de sessenta anos para mulher e sessenta e cinco anos para o homem da área urbana com o tempo mínimo de contribuição. Lá em 1991, esse tempo mínimo era de cinco anos. De lá para cá, nós estamos tendo um acréscimo de seis meses por cada ano. Em 2006, esse tempo mínimo seria de quinze anos. Grande parte das pessoas que nós queremos incluir, por conta de uma estabilidade no emprego, não consegue atingir esses quinze anos. Exatamente por isso, nós vamos propor, no relatório, que esse tempo, que hoje é de treze anos e seis meses, seja reduzido para cinco anos. O que nós queremos? Que toda mulher da cidade e todo homem que durante a sua vida, tendo cinco anos de contribuição alternados, tenha o direito de receber esse benefício. Para fazer isso não precisa mexer na Constituição. São leis infraconstitucionais.

A segunda forma de aposentadoria é por tempo de contribuição. Esse tempo antes era tempo de serviço. Com a Emenda Constitucional n° 20, foram fixados trinta anos de contribuição para mulher e trinta e cinco anos para homem, independentemente da idade. Portanto, toda mulher que chegar a trinta anos de contribuição e todo homem que chegar a trinta e cinco anos de contribuição, independentemente da idade, têm direito à aposentadoria. Isso também não foi mexido, está sendo mantido.

Nós temos o terceiro tipo de aposentadoria, que são as chamadas aposentadorias especiais. Nesse grupo nós temos três grandes subgrupos.

No primeiro subgrupo, temos os trabalhadores e trabalhadoras da roça, chamado agrícola familiar. Para os trabalhadores da pesca artesanal e para os trabalhadores do setor extrativista, a idade de aposentadoria é de cinquenta e cinco anos para mulher e de sessenta anos para homem, e a contribuição é eventual. É uma contribuição sobre a comercialização da sua produção, quando for vendida numa política de preço mínimo, de cooperativismo.

Portanto, a regra geral é que a aposentadoria especial dos trabalhadores rurais é por idade, independentemente de contribuição. A Lei de Custeio e Benefício, que é de 1991, determina que, a partir de janeiro de 2006, eles também teriam a obrigação de comprovar que pagaram durante 15 anos. O Executivo anterior tinha encaminhado uma proposta, determinando que seria sobre o salário mínimo. Essa proposta não teve continuidade, está hoje nas prateleiras.

A CONTAG, que é a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, encaminhou um projeto de iniciativa popular, para que essa contribuição seja de 2% a 2,5% sobre a comercialização, e em nome da família. E esse item está acordado.

Nós, nas leis intraconstitucionais, vamos retirar aquele artigo que dizia que, a partir de janeiro de 2006, se exigiria 15 anos de contribuição para esse setor e vamos acolher a proposta da CONTAG, da contribuição sobre a comercialização da sua safra.

No segundo subgrupo de aposentadoria especial estão os trabalhadores da educação básica. Aqui estão aqueles professores e professoras do ensino infantil, do ensino

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

fundamental e do ensino médio, da iniciativa privada e dos Municípios que não criaram regime próprio, e a ampla maioria dos Municípios não constituiu regime próprio. Para esses, são 25 anos de contribuição para a professora, independentemente da idade, e 30 anos de contribuição para o professor, independentemente da idade. Portanto, toda professora da educação básica, ensino infantil, ensino fundamental e ensino médio, que completar 25 anos de contribuição, adquire o direito de aposentar, independentemente da idade. Da mesma forma, todo homem que completar 30 anos de contribuição, independentemente da idade, adquire o direito de aposentar. Isso está na Emenda Constitucional nº 20 e não está sendo alterado.

O regime próprio, de que vou falar lá na frente, tem regras próprias de tratamento. E nós estamos fazendo isso, não porque essa atividade seja mais desgastante. Se fosse esse o conceito, nós iríamos incluí-lo nas atividades insalubres ou perigosas, em que poderíamos desenvolver, através das novas tecnologias, atividades meio, para que essas atividades que hoje são insalubres ou perigosas deixassem de existir. Nós estamos mantendo os educadores do ensino básico como categoria diferenciada, porque hoje o homem e a mulher são obrigados a trabalhar e quem complementa a educação dos nossos filhos é exatamente a professora e o professor do ensino infantil, do ensino fundamental e do ensino médio. E essa aposentadoria diferenciada é a maneira que a sociedade tem de retribuir a esses trabalhadores, a essas trabalhadoras.

Temos, no terceiro subgrupo, trabalhadores e trabalhadoras que estão expostos às atividades insalubres e às atividades perigosas. Para estes, é dirigido ao indivíduo. Hoje, por essa atividade que é insalubre, que é periculosa, o trabalhador recebe um prêmio, porque morre mais cedo. Nós não podemos aceitar isso! Nós queremos desenvolver, ao lado dos sindicatos dos trabalhadores, da entidade empregadora e com as novas tecnologias, para que essa atividade que hoje é insalubre, que hoje é periculosa, no dia de amanhã deixe de ser e que esse trabalhador possa ter uma vida mais longa, como todos nós temos e queremos. É exatamente por isso que nas atividades insalubres e nas atividades perigosas são dirigidas ao indivíduo. É por isso que nós não aceitamos o conceito de aposentadoria diferenciada para os trabalhadores da educação básica, que é ensino infantil, ensino fundamental e ensino médio, porque nós iríamos desenvolver, na tecnologia, mecanismos para superar a questão do desgaste.

Com relação ao item desta transparência, o Deputado Federal Carlos Abicalil e a Deputada Verinha Araújo já aprofundaram a discussão sobre a seguridade social. Eu vou me ater mais sobre a previdência para que possamos avançar mais no tempo.

O sistema previdenciário brasileiro, hoje, está estruturado sobre quatro grandes pilasstras. A primeira pilastra é o regime geral. Todos nós estamos ouvindo muito esse debate sobre regime geral, regime próprio, não é isso? O regime geral é o regime do INSS. É um regime efetivamente público, nacional, porque estão todos os trabalhadores brasileiros. Neste item, a previdência é constituída por um piso e por um teto. E o único item, o único item, que nós vamos alterar na Constituição quanto ao regime geral é quanto ao teto. Por que isso? Porque a Emenda Constitucional nº 20 fixou que a atualização daquele teto de mil e duzentos reais seria feita através de indicadores inflacionários. E agora, em 1º de junho, ele foi para mil oitocentos e sessenta e nove reais e nós queremos fixar em dois mil e quatrocentos reais. Exatamente por isso, é o único item do regime geral que será objeto de alteração constitucional. Tudo mais é objeto de alteração infraconstitucional, ou seja, das leis ordinárias e das leis complementares.

A previdência é organizada pelo sistema de repartição. O que é isto? Ela tem duas grandes fontes de custeio. Uma fonte é a do empregador, do empregado, do autônomo e, também, de toda a sociedade. Ela é subsidiária, é um pacto entre gerações, em que nós que estamos hoje no mercado de trabalho contribuimos para que aqueles que hoje estão aposentados possam receber os

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

seus benefícios. E, amanhã, nós vamos estar aposentados e aqueles que estarão no mercado de trabalho irão contribuir para garantir a nossa previdência. Portanto, essa previdência é sempre subsidiada, porque as suas contribuições não são suficientes para garantir seus benefícios. Esta previdência envolve, hoje, vinte e um milhões e cem mil beneficiários. Esses vinte e um milhões e cem mil são isentos totalmente de qualquer contribuição depois de aposentados e pensionistas, e continuarão isentos. Todos os aposentados do regime geral, todos os aposentados do INSS, quem são? São as trabalhadoras domésticas, os trabalhadores rurais, os trabalhadores celetistas, os trabalhadores do serviço público municipal que estão no regime geral, os trabalhadores do serviço público, estadual e federal, da administração indireta, as chamadas estatais, que são Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, PETROBRÁS e Correios. Estes são isentos e continuarão isentos. Por quê? Porque nós queremos constituir uma previdência pública básica, universal e obrigatória para todos os brasileiros natos e naturalizados, e que esta previdência tenha um piso e um teto equivalente a dez vezes o valor do piso, sendo sempre subsidiada. Por isso, ela é isenta e continuará isenta.

Eu tenho visto muita gente de boa fé, muita gente séria me perguntando e me ligando para saber se os aposentados do regime geral irão contribuir, porque, eventualmente, um ou outro tem dito isso. Nós não temos qualquer proposta para que esses venham contribuir. Não há nada, nem na proposta nem no programa de Governo. Nós vamos manter esse sistema isento de toda e qualquer contribuição.

Nós temos um segundo grupo de aposentadoria, formado pelos militares das três Armas: Exército, Marinha e Aeronáutica. Nós estamos fazendo uma reformulação muito grande nesse sistema próprio, através das leis infraconstitucionais. A primeira grande mudança é a dependência, o direito dos seus dependentes são os mesmos direitos que estão no Código Civil. Eles tinham uma lei própria que garantia às mulheres a pensão vitalícia. Ainda, em dezembro de 2000, foi aprovada uma lei revogando isso a partir de janeiro de 2001 e obriga todo aposentado, todo militar reformado, sobre os seus proventos de aposentadoria, a pagar 7,5% para aposentadoria e para a pensão. Portanto, todo militar da ativa aposentado ou pensionista, desde janeiro de 2001, contribui com 7,5% sobre a sua aposentadoria e sobre a pensão, em face das distorções que tinham nesse sistema. Está sendo feita uma série de outras correções também nas leis infraconstitucionais.

Nós temos um terceiro grupo, que são os funcionários públicos. Aqui envolvem dois mil cento e quarenta municípios do Brasil que criaram regime próprio, os servidores públicos estaduais e federais da administração direta, autárquica e fundacional. Esse grupo, hoje, representa 6% dos trabalhadores brasileiros, 94% dos trabalhadores brasileiros, dos aposentados brasileiros estão no primeiro grupo. Os outros grupos têm 6%, e vou tratar daqui a pouco essa matéria.

Nós temos também a previdência complementar. Essa previdência complementar foi instituída no Brasil em abril de 1904. Vai fazer um século agora, é anterior à Lei Elói Chaves, que o Deputado Carlos Abicalil já nos mostrou, que é de 1923. Portanto, a experiência no Brasil é que o sistema previdenciário se iniciou pelos trabalhadores e não pelo Estado. E, na evolução, esse processo está em construção, como está em construção neste momento.

O sistema de previdência que nós estamos organizado é sobre o sistema de repartição. Esse sistema, como eu já havia dito, é um pacto entre gerações, em que nós que estamos no mercado de trabalho contribuimos para garantir àqueles que hoje não estão no mercado de trabalho o recebimento dos seus benefícios. A maioria dos países do mundo pratica esse sistema com piso e teto. Não tem nem um país do mundo que tenha a aposentadoria integral, exceto o Brasil e Portugal. Os únicos dois países do mundo que têm aposentadoria integral são o Brasil e Portugal, nenhum outro tem essa prática.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

Na América Latina foi apresentada, após o Consenso de Washington, uma recomendação para que esses países abandonassem o princípio de repartição e mudassem para o da capitalização. O primeiro país da América Latina que fez isso foi o México, no início da década de 90, e, em 1994, ele quebrou, revogou o sistema de capitalização e voltou ao sistema de repartição. O segundo país a enfrentar foi a Argentina, no Governo Carlos Menen. Quebrou a Argentina, e o Nestor, o atual Presidente, também está revogando, para que aquele país resolva o seu grave problema. O único que mantém, hoje, é o Chile, e apenas com um salário mínimo. A partir daí, é previdência privada e tem graves distorções como todos nós acompanhamos hoje.

Nesse sistema, só se aposenta se tiver, efetivamente, contribuído. Na verdade, há individualização, há negação da família e do Estado democrático, patrocinador de serviços e de aposentadoria para o seu povo.

No Brasil, quando esse debate surgiu, foi solicitado um conjunto de informações. O primeiro grande estudo foi feito pelo próprio Banco Mundial em 1995, por orientação do Fundo Monetário Internacional. E lá o Banco Mundial apresentava um resultado que se nós implantássemos no Brasil o sistema de capitalização, nós teríamos que, imediatamente, dispor de 188% do Produto Interno Bruto, ou seja, duas vezes, a nossa riqueza. O segundo estudo que foi feito... Foram três outros estudos para aprofundar isso, todos em 1997. Um pela Fundação VIP, que nós conhecemos, aqui em São Paulo, que apresentou o resultado de 2,5% do Produto Interno Bruto, para implantar o sistema de capitalização. O IBGE também fez um estudo e chegou a 2,18%, e a Fundação Getúlio Vargas também fez um estudo, chegando a 2,5%. Observa-se que o estudo feito primeiro pelo Fundo Monetário Internacional e pelo Banco Mundial e, depois, os feitos pelas três grandes organizações que fizeram consultoria paga pelo Fundo Monetário Nacional para estudar essa realidade para o Brasil, chegaram a esse resultado. Graças a Deus, o Governo anterior não encaminhou essa proposta ao Congresso Nacional, porque, se tivesse encaminhado, a nossa situação estaria muito pior do que a que nós estamos hoje.

O objetivo desta lâmina é mostrar que todas as vezes que nós trabalhamos com previdência, necessariamente, precisamos trabalhar também com democracia, com o tamanho das famílias, com aumento da nossa longevidade. E aqui é exatamente isso, pegamos dois períodos curtos e temos outros mais longos. De 1991 a 2000, nós tivemos uma diminuição de 1,4% nas crianças de zero até 14 anos de idade.

Para os senhores terem uma idéia, eu venho de uma família de 15 irmãos. Meu pai é trabalhador rural e aposentado pelo FUNRURAL. Eu tenho 03 filhos, ou seja, o pai de uma família de 15 irmãos que reduz para 03 filhos. Na verdade, eu e minha companheira tínhamos programado ter 02 filhos, mas, em seguida, surgiu um terceiro, o Lucas, que é um amor de pessoa, me ajuda bastante e tem 12 anos. Com isso, temos 03 filhos.

Enquanto isso, acima de 60 anos, nesse período, nós vimos um crescimento de 35,6%, por conta das nossas novas tecnologias, das políticas de saúde, das políticas que nós temos desenvolvido na sociedade brasileira. E a tendência nossa é que a nossa longevidade seja cada vez mais crescente.

A nossa intenção nesta transparência é mostrar o círculo sobre o crescimento populacional médio que nós estamos projetando até 2050. Os estudos que nós estamos desenvolvendo é para projetar essa previdência pública básica e universal por um período até de 50 anos.

Nós fizemos também um levantamento da faixa de natalidade, iniciando por 1890, porque este é o primeiro registro que os nossos arquivos têm. E não poderia ser diferente, porque, anterior a essa época, os nossos escravos, nossos irmãos negros e negras não eram considerados

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

gente! Eram considerados semoventes da propriedade! Eles não eram contados para fins estatísticos, por isso só pudemos começar no final do Século XIX e vamos até 2050, também dentro desse planejamento.

O objetivo nosso com esta lâmina é mostrar um pouco da vida média dos homens e das mulheres. Aqui tem uma coisa interessante. As mulheres estão vivendo mais. Às vezes, as pessoas dizem que nós homens que pretendemos viver mais deveríamos também trabalhar em casa tanto quanto as companheiras (PALMAS), porque elas trabalham dois expedientes e ainda cuidam da casa, já nós trabalhamos dois expedientes e muitas vezes não cuidamos da casa. Não é assim? Então, essa seria a maneira que nós teríamos aí de viver mais. Na verdade, o que existe é que a mulher tem uma estrutura orgânica que os médicos dominam mais. Eu sou advogado, não domino quase nada nessa área, mas elas vivem mais.

O principal desafio que está posto para a sociedade brasileira, e não é apenas para um partido nem para um governo, é para a sociedade brasileira, é o de criar condições para que todo homem e toda mulher, nato e naturalizado no Brasil, tenham o benefício da terceira idade.

Hoje, nós temos quarenta milhões e setecentas mil pessoas que fazem parte da população economicamente ativa e não têm nenhum benefício. Se nós não fizermos nada, no dia de amanhã, essas pessoas estarão disputando, na lata de lixo e no aterro sanitário, restos de comida. Isso não é humano, isso não é justo e isso não será tarefa nem de um partido nem de um governo, mas será tarefa da nossa sociedade, assegurar benefícios previdenciários aos 57% da nossa população economicamente ativa, que hoje não têm nenhum. É este o desafio deste Governo e nós sabemos o que isso representa. Aqui passa, principalmente, por um novo modelo de crescimento econômico, de desenvolvimento social, de inclusão e de uma decisão da sociedade para que isso se materialize.

Deste público de quarenta milhões e setecentas mil pessoas, nós temos, na segunda coluna, dezoito milhões e setecentas mil com condições de vir à previdência. Quem são eles? Sete milhões e seiscentas mil estão dentro das empresas, sem carteira assinada e sem nenhum benefício. Quando foi feito esse levantamento pelo Estado brasileiro, esses empreendedores declaravam que não tinham condições de assinar e reconhecer todos os direitos. Hoje, o empregador, o empreendedor, que opta, no seu negócio, por gerar trabalho, paga 22% da folha bruta da sua empresa ao INSS, enquanto que o seu concorrente que optou pela automação paga 0% para a previdência.

Nós somos um dos poucos países do mundo que penaliza o empreendedor que gera trabalho e que premia o empreendedor que gera desemprego. É lamentável! Exatamente por isso, nós vamos fazer, na reforma infraconstitucional, na lei de custeio benefício, uma redução, num primeiro momento, de 50% das atuais alíquotas do empregador, de 22% para 11%. O objetivo é criar condições para que esses sete milhões e seiscentos mil, que estão dentro da empresa, possam vir à previdência. Nós temos mais um milhão, setecentos e oitenta mil trabalhadoras domésticas dentro dos nossos lares, principalmente da classe média, sem carteira assinada. Por quê? Porque se cobra 20% do salário mensal da doméstica para a previdência. Nós vamos reduzir de 20% para 10% e fazer uma campanha muito forte junto as nossas famílias, envolvendo os vários segmentos da sociedade, os movimentos de igreja, de mulheres, para que nós possamos ter esse um milhão, setecentos e oitenta mil mulheres com suas carteiras assinadas neste Governo. E aí não pode ser a política de um Governo, mas, sim, da nossa sociedade.

Nós temos mais oito milhões e duzentos mil autônomos, com mais de dezoito anos de idade, com renda superior a um salário mínimo, sem ter qualquer vinculação com a previdência. Essas pessoas têm, em média, uma renda de quatrocentos reais e elas têm que pagar 20%, oitenta

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

reais, mas não têm como pagar. Nós vamos reduzir, no primeiro momento, de 20% para 10%, para que esses oito milhões e duzentos mil autônomos também tenham condições de vir à previdência.

Nós temos mais um milhão e quarenta e dois mil micros e pequenos empresários que não foram ainda contemplados no SIMPLES, porque o SIMPLES leva em consideração duas coisas. O SIMPLES é o sistema simplificado de pagamento de imposto, que leva em consideração o faturamento e o ramo de atividade, e nós queremos na reforma tributária resolver isso aqui. Com isso, elevar os vinte e oito milhões de contribuinte do INSS para quarenta e sete milhões contribuintes e manter basicamente a mesma receita. Ou seja, diminuir a alíquota, combater a sonegação e formalizar os contratos, mantendo basicamente a mesma receita.

Essa previdência, se nós pegarmos aquele quadro que nós apresentamos inicialmente, teremos esse resultado: em 1990, nós temos 57% de toda população economicamente ativa com carteira assinada; em 2002, caímos para 45,5%. Nós tínhamos 19,3% dos trabalhadores dentro da empresa sem carteira assinada, foi elevado para 27,8%, que são aqueles sete milhões e seiscentos mil. Nós tínhamos 18,5% da população autônoma, foi elevado para 22,6%. Nós tínhamos 4,5% da nossa população economicamente ativa, como empresário, caiu para 4,1%. E aqui tem um dado para o qual eu não tinha ainda despertado, para um segmento chamado desempresário. O que é isso? De um modo geral é o nosso filho ou a nossa filha, mais bem sucedido na família, que sai da faculdade e monta um pequeno negócio. Dois ou três anos depois, esse negócio quebra, esse jovem ou essa jovem, volta para o seio da família e começa a beber, isola-se da sociedade e aquela pessoa que deveria ser a maior expressão da família termina virando um problema social. Nós precisamos abrir as nossas mentes e os nossos corações para compreender e ajudar a resolver isso. Por isso, essa reforma também tem que pensar sobre essas coisas.

A intenção nossa aqui é mostrar os beneficiários urbanos e rurais. Aqui nós estamos mostrando que a previdência pública urbana do INSS é superavitária. A questão está na área rural e nós vamos manter a aposentadoria dos trabalhadores rurais dentro do INSS com uma política clara de transferir recursos, transferir riquezas da área urbana para a área rural. Hoje, 82% da nossa população estão na área urbana e apenas 18% estão na área rural. Aqui, na área urbana, podemos não ter um carro para passear, podemos não ter uma bicicleta para andar, mas se na nossa panela não tiver o arroz e o feijão nós não sobrevivemos, e na nossa panela só tem o arroz e o feijão. Se lá na roça estiverem o nosso irmão e a nossa irmã plantando e colhendo, darão dignidade e alimento a sua família. A maneira que nós temos de retribuir, a primeira delas é na terceira idade, garantindo a aposentadoria. Neste 2003, com um salário mínimo de duzentos e quarenta reais, nós vamos repassar vinte e três bilhões de reais da área urbana para a área rural, através de benefícios. Todos nós sabemos, hoje, o que isso representa na riqueza dos pequenos municípios e, particularmente, daqueles que têm a agricultura familiar como a sua principal base.

Essa é a média dos benefícios pagos pelo INSS, nós temos a aposentadoria por idade, são 70% daqueles vinte e um milhões e cem mil, o valor é duzentos e quarenta e três reais. Nós temos um compromisso com a Nação brasileira de, nesses quatro anos, dobrar o poder de compra dessa primeira faixa.

No Orçamento de 2004, está vindo o reajuste do salário mínimo, a inflação mais 30%, com essa política de dobrar o poder de compra do salário mínimo e fazer com que este benefício melhore. Melhorando esse benefício, além de melhorar a qualidade de vida desse público, nós também estamos aumentando a capacidade de consumo, e a micro e a pequena empresa produzem, principalmente, para o mercado nacional. Esse é o público alvo, a micro e a pequena empresa.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL,
REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12
DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

No item de cima, nós temos 30% que se aposentam por tempo de contribuição, com valor médio de 744 reais.

Esta transparência mostra que, na previdência, estão sendo tomadas medidas. E essas medidas já vinham sendo tomadas também nos governos anteriores. Nós não estamos inventando a roda. Nós estamos aprimorando a maneira de conduzir essas questões. Nesse sentido, uma grande ação que vinha sendo montada, e estamos intensificando, que é o combate à sonegação e às fraudes. Nós temos uma lei, de 1991, que determina a divulgação de todos os devedores do INSS anualmente. Precisamos divulgar. É a primeira vez que essa lei é cumprida, é exatamente em 2003.

Se visitarmos também o nosso INSS, nós vamos ver lá que os equipamentos da DATAPREV estão, em média, quatro gerações defasadas. Por mais que o nosso INSS corra e procure combater a sonegação, ele não tem meios materiais para agilizar. É como se você fosse a uma corrida de Fórmula-1, em que o sonegador vai de carro Fórmula-1 e o nosso INSS vai de fusquinha! Ele vai chegar, mas chega sempre atrasado. Exatamente por isso, nós precisamos recuperar a estrutura do INSS, para que ele possa controlar. Nós estamos também fazendo uma política muito forte para valorizar as empresas que são filantrópicas e essas precisam ser fortalecidas. Mas aquelas que utilizam o manto da filantropia para não contribuir com o INSS não podem permanecer.

Se os senhores observarem, neste 2003, já foi descredenciada uma série delas. Nós estamos fazendo um grande esforço para recuperação de créditos. Para isso, fizemos um convênio com a Caixa Econômica Federal e com o Banco do Brasil. Estamos, agora, em todos aqueles que estão fazendo parcelamentos, eles também estão autorizando o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal a fazerem essas cobranças, quando eles atrasarem, através de débito em conta, caso tenha saldo. Anteriormente, era feito o parcelamento e esta pessoa ia espontaneamente fazer o seu pagamento. Depois, se tinha qualquer dificuldade, suspendia o pagamento e ficava aguardando um novo parcelamento. Nós queremos resolver isso. Ao lado disso, constituímos um grupo de trabalho, envolvendo a Procuradoria do INSS, a Procuradoria-Geral da União, o Ministério Público Federal e o Poder Judiciário, para agilizar as ações que estão ajuizadas e que andam muito lentamente na Justiça Federal. Há todo um esforço em cima disso.

Nós também estamos incentivando as novas filiações e os novos contribuintes, com aquela política lá de trazer aquele público para dentro do INSS.

Estamos melhorando os serviços de atendimento, já temos o modelo implantado, módulo muito bom, mas temos que dar intensidade ao processo para atender melhor.

Também precisamos fazer concurso público, para admitir novos trabalhadores no INSS. Em 2003, foi aprovado algo em torno de cinco mil, o que é insuficiente. Nós temos que dar continuidade a esta política, com a política de aumento do salário mínimo, que eu já falei, e de transferência de área urbana para a área rural, como forma de política da sociedade brasileira e como forma de fortalecer a área rural.

A previdência, como muito bem o Deputado Carlos Abicalil já tinha aqui falado, é o principal instrumento de combate à pobreza no Brasil. Se não fosse o INSS - e o próprio IBGE, na pesquisa, já demonstrava isso -, nós teríamos, no mínimo, mais dezoito milhões de miseráveis, se não fosse a previdência pública brasileira, com todos os problemas que ela tem. Mas, mesmo assim, esse é o resultado concreto do que foi feito ao longo do tempo e podemos fazer muito mais.

Este gráfico mostra, se não existisse o INSS, como seria a realidade da pobreza no Brasil.

Neste outro, por sexo e região.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL,
REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12
DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

Até aqui nós temos noventa e quatro por cento de aposentados e pensionistas que são isentos de qualquer contribuição e continuarão isentos. Não tem qualquer proposta para cobrar desses, porque nós estamos estruturando o regime geral para que, no dia de amanhã, os regimes próprios também migrem para cá. É uma proposta de Governo. Nós não estamos fazendo isso nessa emenda, porque o ajuste seria muito forte, mas a nossa política é para que, no Brasil, nós tenhamos dois tipos de previdência. A primeira, uma previdência pública, universal, básica e obrigatória para todos brasileiros natos e nacionalizados, com um piso e teto e com as mesmas regras subsidiadas pela sociedade. A partir desse teto, não tem subsídio da sociedade. As aposentadorias, a partir do teto, serão custeadas pelo empregador e empregado e não terão subsídio da sociedade. Para que isso? Para que aquelas quarenta milhões e setecentas mil pessoas também possam ser brasileiros e brasileiras de primeira categoria, como todos nós queremos ser. Essa é a formulação, e nessa emenda nós não estamos fazendo isso, nós estamos apenas fazendo um ajuste para o futuro.

Agora, vou falar agora dos 6% de trabalhadores públicos, muito importantes para este Brasil - 6% de aposentados e pensionistas.

Esse público está distribuído na União, Poder Executivo, Poder Judiciário, Legislativo e militares. Eu destaquei, porque eles têm um regime próprio e precisaríamos discutir um pouco sobre isso. Os vinte e seis Estados e mais o Distrito Federal precisaríamos discutir um pouco sobre isso, os vinte e seis Estados e mais o Distrito Federal, os dois mil, cento e quarenta Municípios. É desse público que vamos tratar. É isso que o Deputado Carlos Abicalil, o Deputado Wilson Santos e todos os companheiros têm abordado bastante. Agora, vamos nos aprofundar.

Esse público está hoje constituído na União. Nós temos oitocentos e cinquenta e um mil em atividade e novecentos e quarenta e dois mil aposentados pensionistas. Portanto, na União, nós temos mais aposentados e pensionistas do que em atividade. Nos Estados, nós temos dois milhões, quinhentos e sessenta mil em atividade e temos um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil aposentados e pensionistas. É nos Estados onde está o grave problema da previdência, e não é privilégio deste ou daquele governador. É uma realidade, principalmente nos Estados mais estruturados da Federação brasileira, como Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro.

Em 2002, como todos nós aqui sabemos, para que Minas Gerais e o Rio Grande do Sul pudessem fechar sua conta de ativos e inativos, a União fez de conta que vendia rodovias federais esburacadas e repassou dinheiro para esses Estados. Eles pagaram suas folhas de ativos e inativos, e as rodovias estão mais esburacadas do que estavam em 2002.

O Rio de Janeiro tinha solicitado à PETROBRÁS que fizesse uma antecipação dos seus *royalties* de petróleo até 2010. Como a PETROBRÁS só aprovou isso em janeiro, a folha de pagamento de dezembro dos servidores do Rio de Janeiro não foi paga. E agora, nesta semana, o Tribunal de Contas do Estado condenou a Governadora, rejeitando suas contas, porque ela não havia feito o pagamento de aposentados e pensionistas de 2002. O resultado saiu esta semana.

Em janeiro de 2003, quando a PETROBRÁS fez a antecipação dos *royalties*, foi feito o pagamento da época anterior. E neste 2003, a partir de setembro, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul já nos informou que já não têm mais condições de pagar a integralidade da sua folha de pessoal. Nós vamos ter que encontrar uma saída na reforma tributária. Somos sensíveis a essas questões.

Na União, mostrando aquele casamento entre ativo e inativo, em 1995, tínhamos 981.000 ativos e 802.000 aposentados. Nesses oito anos, nós invertimos, são 851.000 ativos e 942.000 aposentados. Portanto, em oito anos, nós tivemos 140.000 aposentadorias. Isso só na União.

Neste gráfico, mostra a idade dos servidores públicos civis da União. Nós temos 29% que têm até 40 anos de idade e 71% dos servidores da União têm acima de 40 anos de idade.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

Isso é resultante da inexistência de concurso público. É da década de 90, mas é um dado que nos preocupa muito, porque nós temos hoje aproximadamente 26% dos atuais servidores públicos em plena condição de aposentadoria. E esses direitos estão todos garantidos na emenda e não estão sendo mexidos. Uma parte deles, à aposentadoria proporcional, e outra parte, à aposentadoria integral. Isso é uma preocupação para nós que estamos estudando essa matéria.

Aqui, mostra-se a idade média de aposentadoria na União. Nos Estados, nós não conseguimos fazer. O grande fator que tem aqui, e pegamos de 99 para cá, como já falou a Deputada Verinha Araújo, porque até então não tinha idade mínima. Foi instituída a idade mínima e, hoje, as mulheres do serviço público da União aposentam-se, em média, com 54 anos. Ninguém se aposenta aos 48 anos de idade.

Portanto, aquela nova média de se elevar para 55 é elevar 01 ano, e aí vamos ter que discutir essas coisas. E os homens? Aposentam-se aos 57 anos de idade e, não, aos 53 anos, um acréscimo de 03 anos. Isso aqui, como se trata de ajuste, vamos ter que discutir. Vale a pena fazer esse debate? Ou seja, mexer na idade? Por quê? Porque se têm outras formas de enfrentar. Este é um item que nós precisamos refletir. Para nós, o que é estratégico, o que é projeto da Nação, é inegociável, porque ajuste será tratado como ajuste que é. E aqui nós estamos abrindo a União.

Os Estados, à unanimidade, os 27 Governadores estão dizendo: “Nós precisamos represar por 07 anos as nossas aposentadorias, para deixar para o próximo governador”. E é por isso que vem o pedido da transição, elevando de 48 anos para 55 anos, de 53 anos para 60 anos. Este pedido é dos Governadores. E nós precisamos fazer esse debate. Para a União não faz sentido, estão aqui os dados. Nós não iríamos comprar uma briga desse tamanho por conta dessa realidade. Nós temos outras formas, a União, para enfrentar esse debate. Basta um estímulo financeiro. Eu sou daqueles que entendem que todas as vezes que o homem e a mulher são estimulados a fazerem determinadas atividades, as suas produtividades são altíssimas, e todas as vezes que nós somos obrigados a fazer alguma coisa por mandamento legal, a nossa produtividade cai bastante. Então, essas questões também precisam estar presentes na discussão do ajuste que está sendo feito no serviço.

A próxima transparência mostra os valores médios das aposentadorias no Brasil. Nós temos, nos civis, no Executivo, uma média de dois mil e duzentos reais. Nos civis, no Executivo, esta média é distorcida. Por quê? Porque nós temos uma ampla maioria com até mil e quinhentos reais e uma parcela acima do teto de dezessete mil cento e setenta. Aí essa média joga para cima. É como se eu fosse tirar a temperatura de uma pessoa que coloca a cabeça no *freezer* e as pernas na lareira e utilizasse o umbigo como média. Dá para se ter uma idéia, em média, da temperatura que vamos ter. É um pouco parecida com essa média aqui do Executivo, ela é distorcida. Nós temos que ser muito sinceros com as nossas informações. As divergências devem ser no campo das propostas, mas, no campo dos dados, não se pode ter divergências.

Quanto ao Ministério Público da União, esta não é nem média, é quase a realidade, porque eles se aposentam normalmente na última letra, com doze mil, quinhentos e setenta e um reais, neste Brasil que tem quarenta milhões e setecentas mil pessoas sem benefício nenhum. Nós precisamos refletir sobre isso.

O Banco Central, até 1996, era celetista, igual ao Banco do Brasil. Aí veio uma decisão do Supremo Tribunal Federal, dizendo que eles eram estatutários. Eles passaram a contribuir sobre a totalidade a partir de 1993, quando veio a Emenda Constitucional nº 03, que determinou o sistema contributivo para os servidores civis da União, e se aposentam como a integralidade. É lei? É lei! E a lei diz que é legal. É legal, mas é justo alguém pagar doze anos e receber como se tivesse

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

pago durante trinta e cinco anos? O subsídio aqui é de vinte e três anos. Então, nós temos que discutir essas questões.

Para os militares, ao contrário do que nós avaliávamos, os valores não são muito altos, até porque não tem nenhuma aposentadoria, não tem nenhuma pensão, nas três Armas, superior ao salário do Presidente da República, que é de oito mil, setecentos e noventa reais.

A distorção que tem, nos militares, é a aposentadoria vitalícia para suas filhas. Essa é a distorção, mas já está sendo corrigida desde 2001. Aí tem todo um processo, também, sendo feito.

Para o Legislativo Federal, para o Congresso Nacional, esta média aumentou. Aqui, também, grande parte aposenta-se com o teto. Era de sete mil e novecentos reais e, em fevereiro de 2003, quando o teto do Congresso Nacional foi elevado para doze mil, setecentos e vinte, essa média também foi para cima.

No Judiciário Federal, é de oito mil e vinte e sete reais. O teto aqui é de dezessete mil, cento e setenta reais. Esta média está envolvendo os servidores do Judiciário e a Magistratura. Portanto, ela é injusta para os servidores e benéfica para a Magistratura.

O salário de ingresso na Magistratura Federal é de dez mil reais e o teto é de dezessete mil, cento e setenta reais. E nós já tínhamos conversado, no regime geral, sobre esses valores.

A grande luta do Governo, da sociedade e do Congresso Nacional é recuperar o valor médio da aposentadoria do INSS. Aqueles vinte e um milhões e cem mil aposentados recebem, em média, 1,8 salários mínimos. Isso é insustentável. Então, todos os foros que nós estamos fazendo, seja no Congresso Nacional, seja no Governo Lula, é para recuperar esses valores. Como? No Fisco, pela inflação mais 30%, na política de poder dobrar o poder de compra do salário mínimo, 2004, 2005 e 2006, e, acima do piso, pela inflação mais o crescimento do Produto Interno Bruto - PIB, essa recuperação dar-se-á na proporção em que cresce a riqueza nacional.

Para ser muito sincero, nós não podemos chegar aqui e dizer que vamos dobrar todas as aposentadorias. Seria falso. O que nós estamos dizendo? Que vamos dobrar o piso do salário mínimo e que, acima do piso, vamos reajustar pela inflação mais o crescimento do Produto Interno Bruto. A idéia de bolo, na proporção em que vai se constituindo, a sociedade também vai participando desse bolo.

Nós temos, no Executivo, 10,9 salários mínimos. Está muito próximo do teto de dez vezes o piso, que nós estamos propondo.

Nós temos, nos militares, 20,1 salários mínimos. Está em distorção. E aqui, na lei infraconstitucional, está sendo discutido nas três Armas.

Nós temos, no Legislativo Federal, 34,8 salários mínimos. Esta média aumentou, porque o teto foi para doze mil, setecentos e vinte reais. É insustentável isso aqui, porque nós precisamos incorporar aqueles quarenta milhões e setecentos mil.

Nós temos, no Judiciário, o valor médio de 36,5 salários mínimos, que é a principal briga. A maior dificuldade está aqui. Nós queríamos que o teto do servidor público da administração direta, autárquica e fundacional fosse de doze mil, setecentos e vinte reais, mas ficou em dezessete mil cento e setenta reais. Se os senhores pegarem o art. 10 que dá nova redação ao teto do servidor público, dezessete mil cento e setenta reais é um teto muito alto.

No Executivo, hoje, nós temos vinte e dois mil que ganham acima do Presidente da República. Por quê? Porque o teto do Presidente da República é de oito mil, setecentos e noventa reais; o do Legislativo é de doze mil, setecentos e vinte reais; o do Judiciário é de dezessete mil cento e setenta reais. Estamos construindo com os líderes partidários na Câmara Federal para que o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

teto do Legislativo se mantenha em doze mil, setecentos e vinte reais, até fevereiro de 2007. Esse é um compromisso entre os líderes da Câmara.

No Executivo, foi constituída uma comissão, um grupo, que eles chamam de Câmara Setorial, que envolve a coordenação de todos os servidores públicos federais e seis Ministros, que está elaborando um novo plano de carreira para recuperar o salário do Executivo, porque, hoje, é um salário muito baixo, comparando com os outros Poderes.

Portanto, nessa reforma temos alguns pontos polêmicos que estão pautados e precisamos discutir. O mais polêmico deles é a taxaço dos aposentados do regime próprio. Essa taxaço é uma demanda dos 27 Governadores, 12 deles cobram hoje, e cobram sem isenço. Os principais Estados que cobram são: Rio Grande do Sul, que foi administrado pelo meu partido, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Bahia e Minas Gerais. Nós temos um levantamento minucioso sobre cada um deles.

Em Mato Grosso, existe a Lei Complementar nº 56, de 22.01.99, que propôs a cobrança do inativo, do aposentado do Estado. Em seguida, o Poder Judiciário derrubou essa lei e manteve a cobrança anterior, que era baseada até determinado valor. Das vinte e sete Capitais, nós temos nove que cobram, e cobram integralmente, entre elas está Cuiabá, como também está Recife e Belo Horizonte, que é administrado pelo nosso partido. Portanto, isso não é questão partidária, é uma realidade que hoje está exposta. E aqui são todos os partidos: o PMDB, o PFL, o PSDB, o PSB, o PPS e o PT. Todos! Não é privilégio deste ou daquele partido. Agora, o que é grave, o Poder Judiciário está declarando inconstitucionais essas cobranças e obrigando a devolver o que já recebeu. É por isso que os 27 Governadores exigem a cobrança do inativo. Para a União, quando se abre o montante a receber, não tem grande impacto, e tem a palavra do Presidente da República empenhada com os Governadores para ser muito transparente. Não é exigência deste ou daquele partido, são dos 27 Governadores de todos os partidos.

Nós temos um segundo ponto polêmico, que é a nova regra de transição que eleva de 48 anos para 53 anos, de 53 anos para 60 anos. Para a União, nós já mostramos o que isso representa. Na educação, é de 48 anos para 53 anos, para professora do regime próprio, e de 53 anos para 55 anos, para professor, aumentando 02 anos. Aqui está sendo construída uma série de alternativas, em comum acordo com os Governadores. Está sendo feito todo esse debate.

O terceiro ponto polêmico é quanto ao critério de cálculo das aposentadorias. O que é que nós tínhamos? Até a Emenda Constitucional nº 03, de 1993, não tinha o princípio de contributividade para os servidores públicos e, antes do regime jurídico único, 80% dos servidores da União eram celetistas e contribuía até o teto de 10 salários mínimos para o INSS. O legislador de 1990 resolveu incorporar esse tempo anterior como se fosse pagamento integral. A partir de 1993, passou realmente a ser integral em 11%. O que é que nós temos hoje? Hoje, nós temos 12 anos de contribuição como se fossem 35 anos de contribuição, para o homem, e nós temos 12 anos de contribuição, para mulher, como se fossem 30 anos de contribuição. Essa diferença é subsídio da sociedade.

Nós nunca trabalhamos isso como déficit, trabalhamos como subsídio. Por quê? Porque o legislador assim deliberou. O servidor não tem culpa dessa decisão. É uma decisão do Legislativo, em sintonia com o Executivo, só que têm consequências. Hoje, a União não tem mais patrimônio. Todo nosso patrimônio foi vendido, exceto a PETROBRAS. E todos nós aqui sabemos que 30,2% do ativo, do patrimônio da PETROBRÁS, são da União e que 69,8% do patrimônio da PETROBRÁS pertencem à iniciativa privada, e nós precisamos garantir o pagamento desses benefícios.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL,
REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12
DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

Nós poderíamos muito bem cruzar os braços neste Governo, que daqui mais 05 ou 06 anos, os Estados agora já não têm mais como pagar, a União também chegaria a esse estrangulamento. O que é que nós estamos fazendo? Um diálogo com a sociedade, mostrando que este pagamento virá da carga tributária. Ir atrás da construção da Ponte Rio–Niterói, de Brasília, de desvios, é importante para o registro da nossa história, mas não resolve o problema dos benefícios futuros.

Nós temos um conjunto de dívidas ativas a receber, só que isso não vai para o regime próprio, é do regime geral, é do INSS. Não vai um centavo daquela relação que nós divulgamos para o regime próprio, nem para os Municípios, nem para os Estados, nem para a União, vai para o INSS. Temos que ir atrás deles? Temos, mas temos que ser, também, sinceros. Não virá para o regime próprio.

O quarto ponto que nós temos de polêmico é o que trata do fim da paridade entre ativos e inativos. O que está se propondo ali é que uma lei própria defina a atualização dos benefícios dos aposentados e pensionistas. Esta redação não dá segurança. A exposição de motivos diz que os ajustes seriam idênticos aos do regime geral. O que é assegurado para os aposentados e pensionistas do regime geral também viria para o regime próprio. Mas, se é esta a intenção dos governos municipais, dos governos estaduais e do governo federal, nós precisamos explicitar na PEC nº 40. Só que aqui tem um problema, se nós colocamos que o reajuste dos servidores públicos, aposentados e pensionistas é o mesmo do INSS, neste 2003, ter-se-ia 19,7% para a União, para os Estados e para os Municípios. O nosso amigo aqui do Tribunal de Contas sabe o que isso representa aos Estados e aos Municípios. Como fazer? Esse debate está posto e nós precisamos construir, na Comissão Especial e no Parlamento, com o apoio dos Governadores, esta saída, porque a União suporta, mas, quanto aos Estados e Municípios, eu tenho dúvidas de como fazer. Esse é um desafio que está posto para nós.

Um outro ponto divergente é quanto à pensão. No regime geral, ela é integral, não se mexe em nada. Até dois mil e quatrocentos reais, só ressalva o piso; a partir daí, tem um redutor de até setenta por cento.

Portanto, essas matérias estão postas, são polêmicas. É legítima a mobilização do servidor público. É importante o debate, para que nós construamos a proposta mais justa e para que, no dia de amanhã, este sofrimento que nós estamos tendo hoje não venha mais a repetir. Por isso, nesta noite dos namorados e da namoradas, eu fiz questão de estar aqui. Já levei um puxão de orelha forte da minha companheira por não estar com ela, mas eu já disse que no Dia de Santo Antônio, que ela fique tranqüila, no dia 13, eu estarei com ela. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. NARRADOR (ORENCY FRANCISCO DA SILVA)- Muito obrigado, Deputado José Pimentel.

Registramos a presença da Sr^a Silbene Santana, Secretária de Organização do Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores; e do Sr. Raildo dos Santos, Diretor da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso.

Passamos a palavra ao Deputado Sebastião Rezende, que vai coordenar agora as perguntas, as interlocuções que serão feitas, para que possamos então estabelecer o debate.

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Nós teremos, no primeiro bloco, três minutos para cada pergunta. E nós abrimos agora esse bloco com o Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Deputado José Pimentel, eu quero parabenizar Vossa Excelência pela disposição de estar conosco aqui em Cuiabá; o Deputado Carlos Abicalil, um dos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

principais responsáveis pela vinda do Deputado José Pimentel, colega nosso, e que, junto com a Assembléia Legislativa e a AMM, é um dos principais articuladores deste evento.

Deputado José Pimentel, eu tenho um histórico de luta com relação a essa questão de privilégios na previdência. Quando eu cheguei, em 1991, à Assembléia Legislativa, deparei-me com um tal de FAP - Fundo de Assistência Parlamentar, que permitia a um parlamentar estadual se tornar pensionista com menos de um mandato. À época, três mandatos eram suficientes para a integralidade da pensão de um deputado estadual.

Hoje, em Mato Grosso, mais de cem ex-deputados estaduais e seus familiares recebem mais de quatrocentos mil reais por mês do Executivo, da Assembléia Legislativa. Uma verdadeira caixinha de privilégio, que, após oito anos de luta, conseguimos extinguir. Porém, o Supremo Tribunal Federal, num questionamento nosso, através de uma ADIN, reconheceu o direito adquirido dos ex-parlamentares.

O então candidato Luiz Inácio Lula da Silva, numa entrevista à rádio CBN, no dia 20 de maio de 2001, disse, sem rodeios, que a questão da taxaço de inativos já fora decidida pelo Supremo Tribunal Federal. Quem disser que vai mexer nisso está mentindo, quem disser que vai mexer na taxaço de inativos está mentindo. Eu só admito discutir taxaço de inativos para os novos servidores públicos. Numa resposta a um questionamento do jornalista Adalberto, da rede CBN.

Eu tenho absoluta convicção, Deputado José Pimentel, da sua seriedade e também sei que Vossa Excelência mudou profundamente o seu pensamento com relação a alguns aspectos da previdência. Vossa Excelência, num passado muito remoto, foi autor de uma cartilha sobre vários temas com relação à previdência. Está documentada, está nos Anais da Casa. Vossa Excelência se posicionou claramente em muitos aspectos, 180°, diferente do que se posiciona hoje aqui, como relator dessa importantíssima matéria. E daí o debate é fundamental.

Eu tenho absoluta certeza, Deputado José Pimentel, da sua seriedade, da sua idoneidade, da sua humildade, do seu conhecimento profundo da matéria, como pouquíssimos, e da busca da inclusão social. Nós Parlamentares Constituintes somos de um poder derivado, nós não somos constituintes, quando fomos lá no Ceará, aqui em Mato Grosso, pedir voto ao cidadão, nós não íamos nos eleger para uma Assembléia Nacional Constituinte que, na minha concepção, só ela tem poder para tocar em cláusulas pétreas. O corpo da Constituição não é igual. Há disposições transitórias definitivas e cláusulas pétreas.

Vossa Excelência foi extremamente ético ao dizer que a discussão não trataria do texto constitucional. Fui membro titular da Comissão de Constituição e Justiça, fui um dos treze que votaram contra a admissibilidade do texto, por entender que o texto da PEC-40 feria o direito individual, feria o direito adquirido, feria a cláusula pétrea. O poder constituinte não é originário, somos derivados, não temos legitimidade para alterar cláusula pétrea.

Pois bem, o servidor público, quando adentrou ao serviço público, adentrou em cima de determinadas regras, para as quais ele contribuiu sobre o salário integral, diga-se de passagem, para que ele pudesse, no final de sua vida, já cansado, já com menos força para o trabalho, com menos capacidade competitiva no mercado exigente, aposentar-se sobre o salário integral para o qual ele contribuiu integralmente. Então, nós entendemos... E aí na Lei Complementar nº 56, de Mato Grosso, eu era Deputado Estadual, votei essa proposta no Governo Estadual, foi um dos poucos votos contrários, lutei contra o fato e votei contra a instalação da taxaço de inativos em Mato Grosso em 1998. Essa PEC foi sancionada em 1999, não houve efeitos e votei novamente contra.

Então, eu pergunto a Vossa Excelência aqui, primeiro, com relação ao critério para cálculo da aposentadoria. O INSS só possui dados oficiais a partir de junho de 94. Se eu estiver

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

errado, peço que Vossa Excelência me corrija. Como eu vou fazer a média, se eu não tenho dados oficiais seguros antes de junho de 94? Com que dados? Com que informações eu vou calcular a média?

Segundo ponto, por exemplo, Benedito Barbosa, recentemente nomeado, indicado pelo Presidente Lula para uma das cadeiras no Supremo Tribunal Federal, muito bem indicado por sinal. Vossa Excelência sabe que ele foi funcionário da gráfica no Senado, que ele foi concursado membro do Ministério Público Federal e vai ser agora Ministro. Como é que esse cidadão que ascendeu degrau por degrau, *office-boy*, técnico em gráfica, advogado, membro do Ministério Público e agora membro do Supremo...

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - O tempo de Vossa Excelência encontra-se esgotado.

O SR. WILSON SANTOS - Como é que eu vou exigir a média? Exigir a média das contribuições dele é impedir a sua ascensão, ele não poderia contribuir como Ministro do Supremo Tribunal Federal se ele era técnico gráfico do Senado! É uma forma de desestimular o crescimento da carreira!

Para concluir, com relação aos pensionistas, estes sim, estes estão sendo covardemente traídos, covardemente violentados. Primeiro, a pensão varia de 0,1% ao máximo de 70%. Aí é um direito adquirido, não é inserido e, no mínimo, ele vai perder 30% da sua pensão, a viúva, o dependente, de mil e cinqüenta e oito reais e tomar mais uma taxaçoão de 11%. Quem me disse que esta pensão será de 70%? Quem me garante que não será de 15%, 20%, 30%? Lei ordinária que vem depois? Muito bem.

Por último, eu quero dizer à Deputada Verinha Araújo, que fez uma referência com relação ao ato público que reuniu quase duas mil pessoas, que muitos que lá estavam ganham menos de mil e cinqüenta e oito reais, sendo verdade o que a Deputada colocou. Mas esses também, Deputada - e aí a senhora carece um pouquinho de aprofundar os estudos na proposta -, serão prejudicados com relação à paridade que vai ser quebrada pela proposta do Governo nos reajustes, o que se acabou de falar aqui. Então, eles, mesmo ganhando menos de mil e cinqüenta e oitros reais, teriam que estar lá, porque tem muita coisa a ver, sim, com o seu futuro. E outra coisa, a hora que passar a taxaçoão para os inativos do serviço público, a porteira estará aberta para passar também para o regime geral da previdência. Podem ter certeza absoluta. A hora que passar isso aí, a porteira se abre também para o regime geral. E quem mais está satisfeito com tudo isso, sem dúvida, são os banqueiros.

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Solicito ao Deputado Federal Wilson Santos concluir o seu pronunciamento.

O SR. WILSON SANTOS - Quero concluir em trinta segundos. Os banqueiros nacionais e internacionais vão abocanhar, nos próximos dez anos, setecentos bilhões de reais com a chamada previdência complementar privada. Eles, sim, são os grandes vitoriosos. Nunca se viu e ouviu tantos especialistas em previdência falarem como agora. E quem são eles? Banqueiros, donos de seguradoras, enfim, é o capital especulativo que mais vai vencer. Esta reforma que vem iniciada, não agora, mas há muitos anos, há vários governos, nada mais é do que uma imposição do Fundo Monetário Internacional, ou do Segundo Consenso de Washington. Muito obrigado pela paciência e muito obrigado, Deputado José Pimentel, pela sua presença aqui.

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Nós ouviremos agora o representante da CUT, Central Única dos Trabalhadores, Sr. Geremias dos Santos.

Eu gostaria que todos se ativessem aos três minutos, senão nós não vamos conseguir.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL,
REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12
DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

O SR. GEREMIAS DOS SANTOS - Boa-noite, Deputado José Pimentel!

Boa-noite, companheiros e companheiras!

Nós da Central Única dos Trabalhadores realizamos o nosso oitavo congresso nacional, na cidade de São Paulo, onde a grande polêmica, naquela semana, naqueles dias de congresso, foi, justamente, a questão da reforma da previdência, principalmente pela mudança que está acontecendo por parte do Governo Lula. A proposta vencedora foi a de apresentar emendas. Parece-me que, ontem, o presidente já entregou as emendas, que, infelizmente, foram aprovadas sem o meu voto. O nosso voto foi para aquela... Nós entendemos que o Governo deveria fazer um grande debate com a sociedade, principalmente com os servidores públicos, que são a verdadeira grande proposta de mudança. Nós gostaríamos que o Governo retirasse a PEC-40 e abrisse um grande debate com a população, com todo setor da sociedade organizada, mas essa proposta não foi vencedora. A proposta vencedora foi a apresentação de emendas, como foi apresentada, ontem, Deputado Carlos Abicalil.

Com relação à questão da previdência, nós somos contrários ao discurso de jogar a culpa nos servidores públicos, como se estes fossem o grande culpado pelo déficit. A realidade não é essa. Eu acho que o Deputado José Pimentel colocou alguns dados sobre essa realidade.

(NESTE MOMENTO, UM PARTICIPANTE MANIFESTA-SE - INAUDÍVEL.)

O SR. GEREMIAS DOS SANTOS - Gostaria que o companheiro do SINTEP ficasse mais calmo. Eu não sei o que eu estou fazendo aqui de tão diferente. O companheiro está nervoso.

Portanto, achamos que o Governo deveria abrir esse debate, porque, na verdade, o setor público foi uma base muito forte do PT, no caso do próprio companheiro Lula, que foi eleito. Nós achamos que esse debate deveria ser realizado, principalmente nas entidades dos trabalhadores ou no setor público, para que, de certa forma, avance, mas não da forma como foi colocada.

Outra questão que a CUT coloca é sobre a taxação dos aposentados, a regra de transição e, principalmente, a questão desse nivelamento. Eu não concordo que um setor público dos trabalhadores seja privilegiado. Na verdade, quando nós falamos isso, nós queremos nivelar por baixo, porque, na verdade, o que está acontecendo é que nós, trabalhadores brasileiros, ganhamos uma miséria de salário.

Agora mesmo, no noticiário de hoje, vi pela Internet que metade dos setenta e cinco milhões de trabalhadores brasileiros que está no mercado ganha entre dois salários mínimos. Portanto, é uma aberração. Então, na verdade, o servidor público não ganha tão bem.

Um exemplo, na Universidade Federal de Mato Grosso, a maioria dos técnicos recebe em torno de mil e quinhentos reais, ou seja, um salário que, de acordo com o próprio DIEESE, que é o grande instituto ligado aos trabalhadores... Nós temos, por exemplo, hoje, em torno de um salário mínimo... Para uma família viver decentemente, que é o marido, a companheira e dois filhos, o salário mínimo teria que ser hoje em torno de mil reais.

Na verdade, esse discurso de dizer que o setor público, o funcionário público, é privilegiado é um discurso falso e que só leva a uma luta que não interessa ao conjunto dos trabalhadores, até como projeto para a Nação, que é o servidor público contra os trabalhadores da iniciativa privada, porque nós sabemos o verdadeiro papel que tem que ter o servidor público, principalmente nós do PT que sempre defendemos o discurso.

Finalizando, eu gostaria que o Sr. José Pimentel falasse mais sobre a previdência complementar, porque eu acho que é aí que está o nó da questão, e propor, já que o Governo Lula quer, como o senhor falou, fazer um grande debate, a revogação da Emenda Constitucional nº 20 e a abertura de um amplo debate, para que o setor público e o setor privado possam, de certa forma,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL,
REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12
DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

caminhar rumo à previdência que nos interessa, porque nós também somos favoráveis à questão da reforma da previdência. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Com a palavra, a Sr^a Leoni Teresinha Philippsen, da Federação dos Bancários do Centro-Norte.

A SR^a LEONI TERESINHA PHILIPPSEN - Boa-noite, Deputado José Pimentel, nosso companheiro já conhecido do movimento sindical bancário!

Boa-noite a todos os presentes!

Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que, como diretora da CUT estadual, sou do grupo que defende o que foi aprovado no 8º CONCURTO, favorável à realização das reformas (PALMAS). Como já disse aqui o companheiro José Pimentel, a previdência que pretendemos é aquela que serve como instrumento de combate à pobreza, instrumento de inclusão de mais de 40 milhões de trabalhadores excluídos do sistema de previdência pública. E aí quero, especificamente, falar da questão, quando a CUT se refere à previdência complementar, quando sugere, quando propõe que, acima do teto, sejam criados, para os servidores que ingressarem no serviço público, fundos de previdência fechados, como benefício definido.

Nós temos uma experiência muito específica, no nosso caso, de gestão de fundo de pensão. A gestão é partilhada entre os trabalhadores e o mantenedor do fundo de pensão e é um fundo de pensão que é estável, consegue manter, complementar a aposentadoria dos trabalhadores, em função de a sua gestão ter a participação dos trabalhadores. É um fundo de pensão que não tem nenhum problema de manutenção.

Quero deixar claro também que, nesses fundos de pensão fechados, não existe o problema de os banqueiros estarem se apoderando desses recursos, porque os trabalhadores estão na gestão, os trabalhadores é que vão participar da gestão e vão estar defendendo os seus interesses.

Eu gostaria também, como o Geremias, que o Deputado Federal José Pimentel abordasse um pouco mais esse tema, porque eu também acho que ainda tem muito o que ser esclarecido, até porque, no caso dos municípios, principalmente dos que já têm seus regimes próprios...

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - O tempo da senhora encontra-se esgotado.

A SR^a LEONI TERESINHA PHILIPPSEN - ...muitos não são corretamente organizados, muitos têm sérios problemas de manutenção e aí nós prevemos a criação de muitos outros e tem que haver um acompanhamento para não gerar problemas futuros.

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Com a palavra, o Sr. Rinaldo Almeida, representante do Sindicato dos Servidores dos Centros de Educação Tecnológica.

O SR. RINALDO ALMEIDA - Boa-noite a todos!

Nós, servidores públicos, de modo geral, não estamos, Deputado, de forma alguma, contemplados ou satisfeitos com a reforma. Nós defendemos a reforma, mas de outro modo, que se amplie direito e não que se retire espaços e direitos, porque isso é uma conquista dos trabalhadores.

Eu quero aqui também colocar a questão dos fundos de pensão que, ao meu ver, é a idéia central desta reforma. Quando você eleva a idade em sete anos sem levar em conta nenhuma regra de transição, você está aqui também beneficiando os fundos de pensão. É mais tempo para contribuir com os fundos. E é um engodo vir aqui dizer que fundo de pensão fechado, sob a administração de trabalhador, dá certo. Isso tem se mostrado também que não dá certo. E tem mais, o fundo de pensão joga, não investe na produção, a maioria dele é investido em papéis, e isso é uma

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

loteria, isso pode dar certo, como pode dar errado, não tem garantia, tanto é que foi colocado aí que nos países onde foi aplicado isso, seja capitalização ou não, não tem dado certo.

A questão dos Estados que já têm a taxaçaõ dos inativos, Deputados, é porque esses Estados não têm a capacidade de mobilização que tem os servidores federais. Nos Estados e nos Municípios - eu fui Vereador aqui nesta Capital -, é muito fácil intervir nos servidores públicos municipais. Estão aí os servidores municipais, há oito anos, brigando com a Prefeitura de Cuiabá.

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Solicito que o Sr. Rinaldo Almeida conclua seu pronunciamento.

O SR. RINALDO ALMEIDA - Concluindo, a questão da idade que Vossa Excelência colocou, aqui, que as mulheres vivem setenta e dois anos, eu quero dizer ao senhor que existe um dado que o Brasil, nessa reforma, não leva em conta, que é a questão da raça. Isso aí é para a mulher branca, a mulher negra vive em média 64 anos, Deputado, e o homem negro vive 62 anos, enquanto o homem branco vive 69 anos. Então, esses dados têm que ser colocados também.

A questão do subteto, que foi colocada aqui pela Deputada Verinha Araújo. Ninguém garante que o teto vai ser de R\$1.058,00. Com essa Assembléia que está lá, e a senhora sabe a constituição dela, eu duvido que vai passar o subteto de R\$600,00. E, no Município, vai ser pior ainda.

Então, nós, servidores públicos, demonstrávamos, ontem, com trinta mil, em Brasília, a nossa indignação contra essa reforma e também contra o apoio da CUT, que conseguiu dividir os trabalhadores, fazendo com que os da iniciativa privada aprovassem no Congresso da CUT, patrolando os servidores públicos.

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Está esgotando o seu tempo, gostaria que concluísse a sua pergunta.

O SR. RINALDO ALMEIDA - E a questão da vaia não é uma questão ocasional. Eu tenho falado isso, e isso tem se repetido. Foi assim com o Ministro José Dirceu, o José Genuíno e, ontem, com o Líder do PT, que representa muita coisa, noventa e dois Deputados Federais. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Eu gostaria de pedir a colaboração de quem for fazer o questionamento de três minutos, senão nós não vamos conseguir.

Gostaria de convidar o Sr. Tomás Boaventura, da ADUFMAT, Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso.

O SR. TOMÁS BOAVENTURA - Boa-noite a todos e a todas, namorados, namoradas e enamorados por este País, que estão aqui nesta hora debatendo!

Primeiro, um convite, uma propagandazinha. No dia 18, agora, próximo, de junho, estaremos, na ADUFMAT, na Universidade Federal de Mato Grosso, discutindo, durante o dia todo, a questão da reforma da previdência, mais do que isso, discutindo o conceito de seguridade social.

É nesse sentido que gostaríamos de dizer ao companheiro relator que, na sua exposição, com os seus dados, nós aprendemos muito.

Quando o relator, companheiro Deputado José Pimentel, fala da questão da seguridade e diz que isso foi aprofundado e passa para a questão da reforma da previdência, eu acho que esta é a essência da nossa discussão. Nós devemos discutir como tivemos, na própria Constituinte, a questão da seguridade social. Se nós formos ao art. 195, lembro que nós discutimos dezessete ou mais políticas públicas para seguridade social, inclusive a questão da seguridade alimentar, da seguridade do emprego, e muito mais. Se nós tivéssemos conseguido inseri-las, naquele momento, não existiria a questão do Programa Fome Zero, hoje, porque já estaria garantida na Constituição. Essa é a grande questão. Se nós formos à questão da seguridade social, nós

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

demonstraremos que a questão da previdência, da sua deficiência, do seu aspecto deficitário... Não existirá déficit na previdência, se nós colocarmos uma discussão tranqüila, profunda e fraterna com os companheiros do Partido dos Trabalhadores com relação ao conceito de seguridade social - assistência, saúde e previdência.

Outra questão fundamental, que eu gostaria que o companheiro aprofundasse, é a privatização da previdência. O aspecto da criação da previdência complementar fere de morte a questão da previdência pública. Nós estivemos agora, recentemente - o companheiro Rinaldo também -, discutindo, em Brasília, que esse exemplo é igualzinho ao da Argentina, que quebrou com um problema mais grave, quebrou junto com o Estado argentino.

Para concluir, eu gostaria que o companheiro, que nós do Partido dos Trabalhadores não temos o direito de mentir à sociedade brasileira, quando o Governo coloca somente a questão da previdência para demonstrar que essa previdência é deficitária. Abandonando o conceito de seguridade social, nós estamos fazendo o trabalho da mídia, estamos reduzindo o problema e aí nós encontramos a questão deficitária que não é.

Então, é nesse sentido que o Governo e o próprio Partido deveria, pelo menos, não sei as suas composições, não sei os seus interesses, porque agora ele está no poder, mas ele deveria, de certa forma, ser honesto e colocar a seguridade social no sentido que nós discutimos, desde a Constituinte, e que está, inclusive, no art. 195 da Constituição. Ela é plenamente superavitária e ela protege o trabalhador, no seu sentido geral, com uma - aí, historicamente, sim - previdência solidária, universal e por repartição simples (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Com a palavra, o Sr. Domingos Sávio, da Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso, que dispõe de três minutos.

O SR. DOMINGOS SÁVIO - Eu sou servidor público do Estado de Mato Grosso e nós sabemos, nós que somos servidores públicos do Estado, como o Governador Blairo Maggi está louquinho para que essa reforma seja aprovada no Congresso Nacional, para ele tomar como exemplo e, imediatamente, aplicar no Estado de Mato Grosso. Ele já deu um passo importante, praticamente liquidando com o IPEMAT aqui em Mato Grosso. Como ele associa tudo a termos de mercado, então, é possível prever o que vem por aí.

Mas eu quero, em função da presença do relator da reforma da previdência, a quem eu cumprimento, ir direto ao centro da questão, que é a última carta de intenção assinada pelo Governo Lula e pelo Fundo Monetário Internacional. Todo mundo pode acessar o teor da carta, está na *internet*, no *site* do Ministério da Fazenda, onde lá, no seu final, diz que, através de um calendário, o Governo deveria, até o final de junho de 2003, apresentar ao Congresso Nacional legislação para reforma dos regimes de aposentadorias dos servidores públicos civis, consistente com os princípios enunciados na carta de Brasília, e também legislação permitindo a criação de fundos de pensão complementar aos servidores públicos federais, após a aprovação do PL-09.

Então, na verdade, essa reforma da previdência, tal como proposta pelo Governo Lula, é o cumprimento de uma exigência do acordo feito com o Fundo Monetário Internacional, que está ratificado pelo atual Governo nessa carta de intenção. Eu acredito que a aplicação dessa política, tal acordada com o Fundo Monetário Internacional, é a negação do mandato que o Presidente Lula recebeu dos 53 milhões de brasileiros.

A maioria de nós aqui, quase todos, provavelmente, votou no Presidente Lula, como expressão de desejo de mudança, e mudança para valer, de ruptura com aquele governo anterior, aquele governo do qual o Deputado Federal Wilson Santos era base de apoio e que começou a reforma da previdência. Por exemplo, a Emenda Constitucional nº 20, que, inclusive, o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

Deputado Federal José Pimentel reverencia-se aqui para dizer que tudo não vai mudar. Não, já mudou. O ex-Presidente Fernando Henrique começou a mudança. Eu pergunto: não é o caso do Presidente Lula começar a breçar a mudança começada pelo ex-Presidente Fernando Henrique? Não é o caso, Deputado, do Presidente Lula dizer não ao Fundo Monetário Internacional? Não é o caso do Presidente Lula, ao invés de se virar para o Fundo Monetário Internacional, virar-se para nós, para o povo que o elegeu? Para nós que somos sua base política, para nós que ao longo desses vinte e tantos anos de Partido dos Trabalhadores sustentamos esse Partido, construímos esse Partido e o levamos a Presidência da República, não é hora, Deputado, do Presidente Lula voltar-se para o povo, ao invés de se voltar para o FMI, para os banqueiros, para os especuladores que querem destruir o nosso País, começando a caluniar o serviço público, atacando os servidores públicos, dividindo os servidores, jogando os servidores públicos contra os trabalhadores da iniciativa privada como se nós fossemos os responsáveis pelo déficit público? Nós sabemos que é consequência política que o próprio Fundo Monetário Internacional dita para o País...

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - O tempo de Vossa Excelência encontra-se esgotado.

O SR. DOMINGOS SÁVIO - ...que foi aplicado pelo ex-Presidente Fernando Henrique e este Governo insiste continuar aplicando!

Eu pergunto, Deputado, não é hora do senhor chegar para o Presidente Lula e dizer: "Presidente Lula, vamos parar a tramitação da PEC-40. Vamos ouvir as entidades do funcionalismo público, os trabalhadores em geral, para fazermos uma emenda de reforma da previdência que garanta e amplie direitos e não uma reforma que retire direitos, como está propondo a PEC-40. Não é hora, Deputado, de ouvir o povo, o povo que elegeu Lula, o povo que quer mudanças para o País, conforme o interesse da maioria? (PALMAS.)

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Vamos ouvir agora o Sr. Ademar Adamis da SINDJUF - Sindicato dos Servidores do Judiciário Federal, que dispõe de três minutos.

O SR. ADEMAR ADAMIS - Minha saudação à Mesa e a todos os participantes. Quero, primeiro, esclarecer àqueles que vêem a minha indumentária que, normalmente, me apresento nestas situações, de paletó e gravata, mas, na verdade, a indumentária que eu trago é o sentimento de desconforto interno, de dor, de sofrimento e de desesperança com este cenário, meu querido Deputado Carlos Abicalil, em quem eu votei, para quem pedi voto e ainda não me arrependi (PALMAS).

Eu quero dizer que este Seminário... Nós o convidamos para participar de um Seminário promovido com diversas entidades, junto com a CUT, e Vossa Excelência não pôde participar. Eu entendi, o senhor tinha uma ocupação, e eu respeitei perfeitamente. Esperava participar, também, da organização deste Seminário que Vossa Excelência promove, mas fico triste, porque noto que este Seminário se comporta, como se comporta o Governo Lula. O Governo fala bastante, tem a Rede Globo e todos os canais de televisão para, todos os dias, enfatizar o mesmo rombo que o Fernando Henrique Cardoso dizia, tem todo esse tempo do mundo, enquanto o povo, o servidor, nós temos três minutos.

Eu queria, na Mesa deste debate, junto com a brilhante exposição do relator, um representante da ANFIP para mostrar a versão da ANFIP a respeito do decantado rombo da previdência, que é uma questão conceitual, como disse o Sr. Boaventura. Eu queria que o povo realmente pudesse debater. Eu queria colocar, em pé de igualdade, povo e Governo, mas eu só vejo, na Mesa, o Governo e vejo aqui o povo. E ainda o vejo pouco representando, porque a minha entidade não foi convidada a organizar o evento, e a CUT disse que mandou nos convidar. Eu

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

telefonei para o Nivaldo, ele estava em São Paulo, e de lá ele me disse que havia determinado que nos convidasse. Eu liguei para a secretária da CUT e ela disse que a ordem que ela tinha era para convocar somente sindicatos da base de Mato Grosso. Nós não somos da base do Mato Grosso, porque a minha categoria até hoje não quis, mas pertencemos à CUT nacional. Então, o cerne do debate para mim é a falta do debate.

A exposição que tivemos do Deputado não tem a contrapartida da opinião nossa. Vir aqui com três minutos tentar contra-argumentar é chover no molhado.

O nosso sindicato soltou uma carta, que os senhores devem estar vendo por aí, externando a dor nossa, Srs. Deputados, Sr. Ex-Deputado Gilson de Barros, mato-grossense, que brigava antigamente naquele Congresso. Ultimamente, naquele Congresso, não tinha uma representação popular tão forte... O Deputado Wilson Santos foi lá para os tucanos também, deixou-nos. Da esquerda, os tucanos foram todos para a direita. O PT foi para o centro. Estamos com medo de ele ir para a direita. Então, o que nos preocupa, eu estava dizendo, é o comportamento do PT no seu todo.

(NESTE MOMENTO, UM PARTICIPANTE MANIFESTA-SE - “NO SEU TODO, NÃO”.)

O SR. ADEMAR ADAMIS - Não, não, desculpe-me. Não são todos os petistas, não. Eu digo o comportamento do Governo do PT.

Ora, anteontem, o PT corria atrás de CPI para saber a cor da calcinha daquela moça que se apresentou para o Itamar lá no sambódromo. E agora, uma CPI para descobrir trinta bilhões que foram desviados do estrangeiro, através do BANESTADO, o PT abafou no Senado e está querendo abafar na Câmara, isso é uma vergonha. Nós queremos essa CPI ou queremos saber se tem Deputado do PT, se tem político do PT, que também mandou dinheiro para fora. Essa é a grande questão (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Queremos convidar o Sr. Washington, do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso - SINDSEF, que dispõe de três minutos.

O SR. WASHINGTON - Boa-noite!

Quero cumprimentar a Mesa, na pessoa do Deputado Federal José Pimentel.

Companheiros e companheiras, nós somos do Sindicato dos Servidores Públicos Federais e da Confederação Democrática dos Servidores Públicos Federais - CONDSEF.

A Confederação, nós que estamos na Coordenação Nacional dos Servidores Federais - CNESF temos discordância desse projeto. Nós estamos debatendo, em nível nacional, com os servidores públicos. Estamos na linha de tiro, já que ficamos oito anos, no Governo Fernando Henrique Cardoso, sem reajuste salarial, e, no Governo Lula, temos agora 1%, esse miserável 1%, e a nossa perda salarial nos últimos oito anos é de 123%. Então, nós estamos aí na discussão da reforma da previdência.

Ontem, através de uma mobilização em nível nacional, nós colocamos 30 mil pessoas das quais - eu queria até colocar claramente - a grande maioria está indignada com esse projeto. Pedimos, sim, a retirada desse projeto, por entendermos que esse projeto, Deputado Carlos Abicalil, é um projeto do Fundo Monetário Internacional, não é um projeto do PT. Por isso, nós queremos fazer essa discussão, sim.

Quando o Lula colocou, no Congresso Nacional, à CUT: “Qual é a proposta de vocês?”. Nós temos proposta, sim, tanto que nós encaminhamos várias vezes, através das instâncias partidárias, da instância da própria Central, proposta concreta de uma outra reforma da previdência, que não é essa que retira direitos dos servidores públicos, que coloca claramente uma tentativa de colocar o setor privado como setor público.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL,
REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12
DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

Nós, da Confederação estamos com acampamento em Brasília. Há companheiros nossos que estão, hoje, acampados em Brasília, em frente ao Congresso Nacional, e nós vamos fazer uma movimentação nacional, sim, se o Governo Lula não retirar essa proposta. Nós já temos, sábado agora, uma plenária nacional dos servidores federais e, com certeza, vamos para a greve, sim, por entendermos que não dá mais para agüentar oito anos sem reajuste salarial, não dá para agüentar mais um plano de carreira de uma mesa de negociação, que foi colocada aqui. É uma enrolação! Por isso, nós servidores públicos já temos a nossa proposta, vamos colocar ao Congresso e vamos para a greve. Portanto, eu quero colocar aqui que essa discussão tem que ser feita com a sociedade, por entendermos que esse projeto é nocivo ao servidor público. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Eu quero informar que foi dividido em dois blocos, sete participantes no primeiro bloco e mais sete participantes no segundo bloco. Agora, nós vamos ouvir as respostas do relator.

Com a palavra, o nobre Deputado Federal José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL - Eu quero começar, registrando que eu fico assustado quando vejo um conjunto de pessoas representativas como esta não fazer uma única referencia à possibilidade de se criar meios para incluir quarenta milhões e setecentas mil pessoas que, hoje, não têm benefício nenhum (PALMAS). Fico assustado, também, quando vejo lideranças deste patamar tentar trazer alguns dados que não são verdadeiros.

Eu quero registrar que eu e o Deputado Federal Wilson Santos fazemos parte de uma Comissão Especial de Estudos, não é Deputado Federal Wilson Santos? E ali, desde fevereiro, nós já ouvimos as quatro centrais sindicais, CUT, CGP, Força Sindical e Social Democracia Sindical; já ouvimos a AMB - Associação da Magistratura Brasileira; já ouvimos a Coordenação Nacional dos Servidores Públicos Federais; já ouvimos a UNAFIR; já ouvimos a ANFIP; já ouvimos as duas Coordenações de Aposentados e Pensionistas; já ouvimos o Movimento Nacional de Mulheres; já ouvimos a CONTAB - Confederação Nacional dos Trabalhadores; já ouvimos as entidades patronais, CNI, CNA, CNC; já ouvimos a Confederação Nacional dos Municípios; já ouvimos o Ministro da Defesa; já ouvimos o Ministro da Previdência; já ouvimos a Coordenação Nacional dos Secretários de Habitação Estadual; já convidamos por duas vezes o Presidente do Supremo Tribunal Federal que nem sequer dá uma resposta, não teve a dignidade de dar, porque era o papel dele para com o nosso Governo; já ouvimos as entidades reguladoras e fiscalizadoras; já ouvimos os Institutos de Atuárias Especialistas. Temos mais de 80 horas de debates e nenhuma nega esses dados. E mais, eles estão expostos na imprensa, estão expostos na página da Câmara, e não negam, porque são verdadeiros.

Nós podemos divergir na forma de solucionar. Fiquem tranqüilos. Nós temos 502 anos em que a elite sonegava dados para nós. Neste Governo, podemos ter divergência na política, nunca nos dados, até porque nós temos convicção de que a nossa verdade depende do mundo de informação que nós recebemos.

A proposta que nós estamos aqui apresentando é a mesma proposta apresentada em junho de 1995 e que foi derrotada na época, resultando na Emenda Constitucional nº 20. O único item que tem nesta proposta e que não está naquela de 1995 é a cobrança do inativo do serviço público. O único item que não está no programa do Governo Lula é a cobrança do inativo. O programa do Governo Lula de 1998 e de 2002 é muito claro. Previdência pública básica, com piso e teto, e previdência complementar. Muito claro, muito objetivo. Nós nunca negamos. Toda nossa elaboração é neste sentido. É um princípio para nós que a previdência deve ser subsidiada pela sociedade até um determinado valor. É uma formação que nós temos. Os governos anteriores tinham

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL,
REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12
DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

uma outra visão, a de que deveria manter benefícios para um determinado número de pessoas e excluir a ampla maioria das pessoas para serem presas fáceis no processo eleitoral.

Não é de esquerda. Quem não quer enfrentar o debate da inclusão pode ser qualquer coisa, menos de esquerda. E nós precisamos fazer esse debate. E é esse debate que vai permear a discussão nesses quatro anos.

Nós não somos donos da verdade, vamos tratar todos bem e receber todos, mas nós temos um projeto e vamos construir esse projeto. Nós também temos clareza de que muitos dos itens que estão postos nesta proposta dependem de lei ordinária e disciplinamento.

O primeiro deles é a média. Em lugar nenhum aqui está dito que é um e trinta e cinco avos. Vamos ler, faz muito bem nós lermos (PALMAS).

§ 3º do art. 40: “Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições recolhidas aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei”.

Aqui está dizendo que vai ter uma média, mas também não está dizendo como o meu amigo de Comissão Deputado Wilson Santos expressou, para ser sincero, Deputado Wilson Santos, como nós sempre nos tratamos. Aqui é no termo da lei. Agora, essa lei pode pegar os trinta e cinco anos? Pode, mas pode pegar também como foi feito com o fator previdenciário que Vossa Excelência votou.

(NESTE MOMENTO, O SR. WILSON SANTOS FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL - O seu partido. Está certo. Para mim, o que faz um petista lá no Piauí ou no Rio Grande do Sul é o que eu faço aqui (PALMAS). É o meu partido, e nós assumimos.

Portanto, como é que vai ser essa média, Deputado Wilson Santos? Nós vamos discutir. Nós podemos, na emenda, fixar alguns parâmetros. Todos nós sabemos que nunca uma emenda constitucional é aprovada nos moldes em que chega no Congresso Nacional. Essa aqui vai sofrer alteração.

Da mesma forma, o seu § 7º diz: “Lei disporá sobre os critérios de concessão do benefício de pensão por morte, que será de até setenta por cento do valor dos proventos do servidor falecido, observado o disposto nos §§ 2º e 3º”. O que está dizendo? Que essa lei definirá esses critérios. Não está dizendo aqui que é 1% das atuais aposentadorias, até porque a Constituição proíbe qualquer benefício abaixo do salário mínimo, para nós sermos sinceros no nosso debate. Aqui também não está dizendo quanto é que vai ser esse redutor. Nós temos que dar uma discutida sobre isso para nós podermos disciplinar.

O Sr. Wilson Santos - A lei também proíbe a redução do salário.

O SR. JOSÉ PIMENTEL - A Constituição também determina o que é tributo, essa é a diferença.

Taxa é uma coisa, imposto é outra e contribuição é outra, mas fazem parte do tributo. Já que Vossa Excelência está tratando desse item, seria bom que nós deixássemos muito claro.

Quem pediu que a base de cálculo fosse de novecentos reais foi o nosso Governador de Minas Gerais. O ex-Presidente da Câmara, quando viu aquele processo, falou: “Está bom o piso”. O teto maior de dois mil e quatrocentos reais foi apresentado por dois Governadores, o de Santa Catarina e o do Paraná. Quer dizer, a isenção, a pedido desse dois Governadores, seria de dois mil e quatrocentos reais, e, a pedido do Governador de Minas Gerais, Vossa Excelência sabe disso, seria de novecentos reais! Claro, foi discutido no partido e os dois Governadores reuniram-se,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

previamente, em Minas Gerais, para definir esse montante. Depois, em Goiás, na mediação, foi de mil e cinquenta e oito reais. Eu volto a dizer, aqui não é uma questão partidária, é uma questão dos Estados membros que estão estrangulados. Eu sou muito sincero. No programa do Governo Lula, não fala isso. É muito transparente! Na nossa elaboração, não tem isso. Essa é a matéria estranha que tem neste debate, o resto está tudo no programa de Governo. Podemos até não concordar. Aqueles que votaram no José Serra não concordavam, mas respeitamos. Os que votaram no Lula votaram nesse programa, menos na questão da taxaço do inativo do serviço público. Estou sendo muito sincero. E, hoje, aqui estão os 27 Governadores nessas condições.

Sobre a questão do fundo de pensão, quando eu ouço alguns discursos, eu só posso acreditar que estão se referindo ao PL-09 do governo anterior do PMDB que nós não aceitamos.

O que nós estamos colocando? Vamos ler o § 14 do art. 40: “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir, por iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para os servidores, na forma da lei, observado o disposto no art. 202”.

O art. 202 já foi regulamentado, através da Lei Complementar nº 109. Nós fizemos isso exatamente para enfrentar este debate. A Lei Complementar nº 109, no seu art. 31 determina que é, exclusivamente, fundo de pensão fechado. Está explícito! E a Lei Complementar nº 108, no seu art. 1º, também diz a mesma coisa e, no seu art. 3º, diz que é benefício definido.

Todos nós aqui sabemos que, na previdência complementar fechada, todo resultado que tiver dessas operações vai para o beneficiário, para o vinculado, não vai para o banqueiro. O PL-09 ia para banqueiro, tanto é...

(NESTE MOMENTO, UM PARTICIPANTE DIALOGA COM O ORADOR - INAUDÍVEL.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL - De forma alguma, teria que mudar a lei complementar.

A previdência complementar é privada pela sua natureza, e a gestão é meio a meio. Os resultados dos benefícios são, exclusivamente, dos beneficiários, não vai para banqueiro. Vai para os beneficiários...

(NESTE MOMENTO, UM PARTICIPANTE DIALOGA COM O ORADOR - INAUDÍVEL.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL - Claro, é privado, como é privado desde 1904...

(NESTE MOMENTO, O SR. WILSON SANTOS FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL - Este não.

Eu quero saber aqui quem é que guarda dinheiro dentro do travesseiro? Nós temos uma lei federal que determina que todo ente público tem que aplicar o seu dinheiro, sob pena de condenação. Será que nós vamos guardar dinheiro dentro do travesseiro? É bom fazer este debate, com transparência, para nós compreendermos. É evidente sua repartição até o teto. Por repartição, entenda-se subsídio.

O que nós estamos deixando claro para a sociedade é que o subsídio vai até dois mil e quatrocentos reais. Essa é a nossa elaboração. A partir daí, vai ter aposentadoria maior? Vai ter, mas não tem subsídio. E mais, nós temos excelentes quadros do serviço público que vem da direta e temos, também, da indireta. Querem ver um exemplo? Quem pode negar a qualidade dos técnicos da PETROBRÁS? Lá é até mil oitocentos e sessenta e nove reais. Quem pode negar a qualidade dos técnicos do Banco do Brasil? Lá é até mil oitocentos e sessenta e nove reais. Quem pode negar a qualidade dos técnicos dos Correios, da Caixa Econômica Federal e de tantos outros? É o mesmo sistema, é o mesmo sistema, é a mesma forma de administrar. Aí eu compreendo que os apoiadores do projeto anterior estejam bravos conosco (PALMAS). Por quê? Porque lá era para dar dinheiro para banqueiro, aqui não (PALMAS). Aqui nós estamos definindo. E mais, não é mera

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

retórica, é só pegar o PL-09, o que ele dizia, o que ele propunha e o que é que nós estamos propondo. É só ler. Está muito cristalino.

No acordo com o Fundo Monetário Internacional, em junho de 2002, o Brasil estava quebrado pela terceira vez com o projeto do governo anterior. Foram chamados os quatro principais candidatos para saber se eles aceitavam aquelas condições, que vão até setembro de 2003. O Presidente Lula teve a coragem de redigir uma nota e apresentar à Nação. Quem votou no Presidente Lula sabia, não tinha escamoteamento. Nós podemos divergir na política, mas nós não faltamos com os nossos atos. E nós vamos cumprir aquele acordo até setembro de 2003, nos seus exatos termos. E é decência da esquerda administrar bem aonde ela chega. Basta ver as qualidades das gestões municipais e estaduais que nós implementamos neste País. Não apenas o PT, também outros partidos têm boa gestão e temos outras que acharam mal. Nós também temos convicção de que a sociedade tem clareza da necessidade de se fazer mudanças neste País. Nós fomos eleitos para fazer mudanças, mudanças que sejam capazes de fazer voltar a crescer a nossa economia, porque uma economia que está há vinte anos estagnada, como está a nossa, em que o traficante diz quando é que a escola pode abrir, diz quando é que a escola pode funcionar, no Rio de Janeiro, em que o traficante diz quando o comércio pode funcionar, esta sociedade não tem condições de se sustentar.

Em qualquer parte do mundo, todos nós que estudamos um pouco da história sabemos que as esquerdas só chegam ao governo em gravíssima crise social. Nunca a esquerda chegou ao governo a não ser em gravíssima crise social. Historicamente, chega pela ruptura.

Na América Latina, só têm duas experiências em que a esquerda chegou pela via democrática: foi com o Salvador Allende, no Chile, e depois os banqueiros fizeram o que fizeram; e foi com o Lula, no Brasil. São as duas experiências, não temos outras.

Eu lembro muito a greve da Venezuela. Agora, o Lula, que tem muita clareza de que quando a casa do vizinho está pegando fogo, tem se que começar a cuidar da sua casa, teve a coragem de constituir o movimento chamado Amigos da Venezuela, para impedir que o petróleo do quinto país mais produtor do mundo caísse nas mãos dos norte-americanos como eles queriam. E muita gente séria estava em greve. É bom que nós atentemos: a greve é legal, a greve é constitucional e ela pode existir, mas vamos ver quem são nossos atores sociais, porque me assusta muito quando eu vejo movimentos colocar José Carlos Aleluia nos braços como se fosse o grande defensor. E lembrem o que isso representa. Então, assusta-me muito, assusta-me muito. Na boa, só para nós refletirmos.

Esse debate todo permeou a discussão. Assusta-me muito quando eu vejo o Sr. José Roberto Arruda, na Comissão de Constituição e Justiça, que ontem teve que renunciar para não ser cassado, ser o principal defensor da Constituição. Assustam-me essas coisas, assustam-me, mas fazem parte do jogo democrático, e nós temos muita tranquilidade para enfrentar este debate.

Neste Governo, a greve existirá sem nenhum problema, como já existiu em outros governos. Por exemplo, quem não se lembra da quantidade de greves que nós fizemos na gestão da Prefeita Luíza Erundina? Agora, o que me estranha é que, depois de uns oito anos seguintes, nem abaixo-assinado se fazia, isso que me estranha. Quem não se lembra da primeira gestão de Fortaleza com a Maria Luíza Fontenelle? E a quantidade de greve que nós fizemos depois? Quem não se lembra dos erros que nós cometemos no Espírito Santo com Vítor Buais? O que veio depois? Quem não se lembra das greves que nós fizemos em Brasília para derrotar o Cristovam Buarque? E o que veio depois? É bom que nós reflitamos sobre essas coisas para nós calcularmos os nossos atos. E cada ato tem uma consequência. Nós vamos sempre respeitar o funcionalismo, vamos sempre dialogar e sempre receber.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL,
REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12
DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

Nós constituímos as câmaras setoriais que se reúnem regularmente com os servidores públicos, que abrem os números. Estranho é que até ontem não se tinha isso e as pessoas não valorizam. Até ontem, quando chegávamos à Esplanada dos Ministérios, éramos recebidos com cavalaria, nunca o Governo anterior nos recebia. Eu não entendo a mobilização. Nós paramos os Ministros da área, recebemos todos, sem nenhum problema, abrimos os dados e dialogamos. Vamos continuar fazendo isso, porque foi para isso que nós... Portanto, fiquem tranquilos. Não fazer greve. Não tem problema. O nosso Governo vai continuar recebendo, continuar dialogando. Não terá uma ação, como o Governo anterior, para reprimir. Agora, o que me estranha é escolher os de ontem para serem os grandes porta-vozes de hoje. Alguma coisa está errada. Como me estranha muito os porta-vozes da crise na Venezuela, quando nós constituímos o Amigos da Venezuela, invadirem o Iraque, que é o segundo maior produtor de petróleo do mundo. É bom pensarmos nessas coisas, porque nós sabemos o que representa o Governo Lula para o Brasil e seus efeitos na América Latina.

Eu quero aqui registrar que eu estudo previdência desde 1995. Antes já estudava e, de lá para cá, é uma tarefa que o Partido me delegou. Tudo que redigi continua nas minhas páginas, não tiro nenhuma nem nego. Continuo na mesma caminhada. A cartilha, Deputado Wilson Santos, é pública. E pode abrir a minha página que está lá, na mesma totalidade, não alterei uma vírgula. E é exatamente o que estamos fazendo. A única coisa que não está na cartilha e que está aqui nesta proposta é a contribuição do inativo, que vem dos 27 Governadores. Isso é verdade! Por isso, nós enfrentamos esse debate e queremos construir uma saída para a seguridade social.

O Governo anterior quando chegou em 1995, nós tínhamos uma arrecadação de 26,5% do Produto Interno Bruto com tributo. Nós sabemos que o repasse para os entes do pacto federativo é dos impostos e não das contribuições. O Governo anterior resolveu aumentar as contribuições e elevou a arrecadação para 37%. Muito eficiente a máquina arrecadadora, muito eficiente. Só que esse crescimento se deu em cima das contribuições. Por quê? Para não distribuir com os Municípios e Estados, que agora, na reforma tributária, estão pedindo para distribuir. Tem uma série de emendas sobre isso.

Em seguida, veio a DRU. Com que objetivo? Para que parte das contribuições fosse deslocada para o custeio de outras fontes, inclusive do serviço da dívida. Por que fez esse instrumento? Porque, ao invés de aumentar os impostos, aumentam as contribuições. Se for abrir o que implicou esse crescimento, é muito grande, saiu de 26% para 37% do Produto Interno Bruto, a receita da União. E nós estamos fazendo um debate para desonerar a produção.

Nós, quando votamos a MP-107, que agora é lei, o que é que nós fizemos? Desoneramos todo COFINS da produção e elevamos de 2% para 4% a contribuição dos banqueiros. Eu compreendi, quando o PSDB e o PFL votaram contra e obstruíram, que não queriam que banqueiro pagasse, mas aumentou 100%. Está lá, foi aprovado.

Nós estamos colocando, na reforma tributária, a redação do § 15 do art. 195 com o seguinte teor: “Na hipótese do § 9º, a alíquota da contribuição de que trata o inciso I, “c”, deste artigo, aplicável ao lucro das instituições referidas no art. 192, I, não poderá ser inferior à maior das alíquotas previstas para as entidades a elas equiparadas e para as demais empresas”. O que é o art. 192, I? É o sistema financeiro. O que é que nós estamos dizendo? Toda carga tributária dos bancos será, no mínimo, igual às demais empresas. Antes era assim? Não! Nós precisamos mudar na Constituição? Precisamos, porque tem uma série de leis que privilegiam, realmente, esse setor, e é o setor mais lucrativo do Brasil. Nós vamos continuar convivendo com os bancos públicos e privados, porque nós vivemos num país capitalista. Agora, precisamos ter regras claras para que ninguém deixe de ser beneficiado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL,
REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12
DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

O Sr. Tomás Boaventura - Só trinta segundos. Nós estamos debatendo, é uma replicazinha rápida.

O SR. JOSÉ PIMENTEL - Pois não, fique à vontade.

O Sr. Tomás Boaventura - O que o relator está trazendo é a questão da seguridade que tem que, de certa forma, anteceder a reforma tributária, para só aí entrarmos na discussão da reforma da previdência, que é a discussão que nós vamos fazer na Universidade Federal de Mato Grosso, no dia 18, o dia todo, com esse preâmbulo, com essa discussão prévia, e cairmos na questão superavitária da própria previdência. Se nós desvincularmos a reforma da previdência dessa discussão mais tributária, vamos cair no déficit da previdência. É isso que o Governo está trazendo com os dados, é isso que nós estamos discutindo e estamos querendo debater com profundidade.

O SR. JOSÉ PIMENTEL - Vejam, nós estamos fazendo a reforma tributária para desonerar toda produção e qualquer imposto. Todos nós aqui que estudamos um pouco as contribuições sabemos que todas são regressivas. Nós estamos reduzindo a contribuição patronal, a contribuição do autônomo, a contribuição da empregadora doméstica e vamos cobrir essa diferença com subsídios das contribuições. É bom colocar isso também lá no debate, para que o debate seja muito direto, franco e fraterno, como sempre a nossa academia fez, e eu confio muito na academia.

Nós queremos também aqui registrar que estamos reservando 25% do tempo deste Governo, um quarto deste Governo para se dedicar a duas reformas que, para nós, são estruturantes. A primeira delas é a tributária, que será aprovada primeiro; a segunda é a previdenciária, porque nós queremos criar as condições para incluir quarenta milhões e setecentas mil pessoas que não têm benefício nenhum. São brasileiros de terceira ou de quarta categoria, e isso não é justo. Nós fomos eleitos para criar as condições para incluir essas pessoas. Vai ser feito apenas num Governo? Não, mas será objeto de uma nova caminhada de toda nossa sociedade, e nós precisamos fazer a primeira parte. Exatamente por isso estamos apontando que dezoito milhões e setecentas mil pessoas são potenciais contribuintes e queremos criar as condições para que, neste Governo, elas sejam incluídas e que, para os outros, também sejam criados mecanismos.

Por último, no art. 203, parágrafo único, estamos criando a renda mínima para todas as famílias brasileiras e que será custeada também com as contribuições. O que é que tem lá? “A União instituirá programa de renda mínima destinado a assegurar a subsistência das famílias de baixa renda, a ser financiado solidariamente e realizado por meio de convênio com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na forma da lei complementar”.

Portanto, é um conjunto de ações que se somam e que, muitas vezes, é natural que as pessoas procurem focar mais a sua questão específica. Nós respeitamos isso e jamais os senhores assistirão a este Governo tratar o servidor público como se fosse um privilegiado. O que nós estamos discutindo é um sistema em que o subsídio da sociedade vai até o teto; a partir daí, não tem subsídio. E o fundo de pensão é organizado da mesma forma. O fundo de pensão tem grandes objetivos. O primeiro é política de recursos humanos. Através dessa política, a PETROBRAS conseguiu formar seus técnicos, que são muito competentes; o Banco do Brasil conseguir ser este celeiro de técnicos que nós conhecemos; a Caixa Econômica Federal caminha neste sentido; e tantas outras estatais que têm o mesmo tratamento.

No serviço público, nós também temos excelentes servidores e queremos que eles continuem tão qualificados como são hoje. Exatamente por isso o fundo de pensão tem como objetivo primeiro a política de recursos humanos e, segundo, a criação de uma poupança nacional para que possamos ajudar o desenvolvimento nacional. Como vai ser aplicado? Quem define são exatamente as políticas de governo que irão tratar desta matéria.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL,
REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12
DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Eu gostaria aqui de dizer que a Vereadora Enelinda Scalla informa a todos e nos convida para um debate na Câmara Municipal, dia 23 de junho, às 09:00 horas.

Nós passaremos, agora, ao segundo bloco. Convidamos o Sr. Reginaldo Souza Santos, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Rondonópolis, para usar da palavra.

O SR. REGINALDO SOUZA SANTOS - Deputado José Pimentel, senhoras e senhores, boa noite!

Quero fazer algumas colocações que foram feitas aqui. O INPRO - Instituto de Previdência do Município de Rondonópolis não é filiado à CUT. Eu nunca votei no Deputado Carlos Abicalil, mas recebi o convite para estar aqui e quero parabenizar o Deputado Carlos Abicalil, quero parabenizar a Assembléia Legislativa, na pessoa do Deputado Sebastião Rezende, por esta iniciativa. São coisas assim que vão fazer com que o nosso País, com certeza, cresça e tenha uma maior distribuição de renda.

Eu gostaria de fazer algumas colocações.

Quando falam da reforma da previdência, estão discutindo muito a questão dos servidores públicos, mas estão esquecendo que servidores públicos não são somente aqueles servidores da União, os servidores do Ministério, da Promotoria, do Judiciário. Como o Sr. Ezequiel, que é Presidente da AMM, falou aqui, na maioria dos Municípios do Estado, o déficit é pequeno. E, na maioria dos Municípios do Estado, o salário é pequeno. Então, nós pedimos que a reforma da previdência não fique travada na questão dos funcionários públicos federais que ganham salários altos em relação aos dos Municípios. É uma questão que tem que ser debatida.

Uma outra questão que nós gostaríamos que fosse debatida é a questão da transição. O Deputado Carlos Abicalil citou o art. 5º da Constituição Federal, inciso XXVI, na questão do direito adquirido. Por que não manter os direitos adquiridos para os servidores públicos na questão da idade, para homem cinquenta e três anos e para mulher quarenta e oito anos de idade? A questão de trinta anos de contribuição, trinta e cinco mulher, é claro que reduzindo cinco anos para os servidores da carreira do magistério. Por que não se está debatendo a questão da reforma da transição? É esse ponto que nós, servidores públicos, temos que discutir. É claro que os novos admitidos, sim, passarão a aposentar aos cinquenta e cinco anos, se mulher, e aos sessenta anos, se homem, mas nós temos que pensar, sim, na questão do direito adquirido, no art. 5º da Constituição Federal.

Uma outra questão que nós devemos colocar aqui é a questão que o relator falou que noventa e quatro por cento dos benefícios são do INSS, são do regime geral. Mas é claro que tem que ser. O INSS começou já tem muito e muitos anos. Os regimes próprios que são apenas seis por cento começaram de 88 para cá.

A outra questão que foi colocada é que aumentaria a idade do homem para sessenta e três e da mulher para cinquenta e cinco. Isso não representaria perda? É claro que isso representa. Representa para aqueles servidores que foram admitidos antes da reforma. Quando eles entraram para trabalhar, o direito era um, e agora, no meio do campeonato, vai mudar a lei? Nós somos a favor da reforma, mas mantendo o direito adquirido dos servidores públicos.

Agora, nós não podemos perder de vista que essa reforma é uma das únicas saídas para o nosso Brasil, porque hoje nós temos vários servidores com 45 anos de idade, com 50 anos de idade que já estão perto de aposentar. Entretanto, nós sabemos que a média de vida do servidor brasileiro só aumenta, enquanto que não se está fazendo concurso público mais. Hoje, nós brasileiros não estamos querendo mais ter filhos. A média é dois, três filhos. Quem é que vai pagar a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

nossa aposentadoria daqui a vinte, trinta anos? De onde é que vai sair o dinheiro? Então, falar que é contra a reforma é fácil, mas tem que falar de onde vai vir o dinheiro para cobrir esse pagamento.

Eu queria deixar aqui uma sugestão e queria também entregar uma proposta que é a questão da manutenção do direito adquirido, onde estão trabalhando a questão da reforma tributária. A CPMF, hoje, é 0,38% e estamos querendo dar uma saída, a proposta mantém a CPMF, mas em 0,08%. Nós sabemos que a CPMF foi implantada no Governo Fernando Henrique Cardoso e que, com certeza, ela não vai deixar de existir mais. O colega aqui está falando que é para a saúde, só que esse recurso, indo para a previdência também, estará fazendo com que o problema da inclusão social diminua e a questão da saúde aumente a questão de vida do servidor.

Eu queria entregar essa proposta e gostaria que essa proposta fosse debatida e analisada com muito carinho, que trata da questão do direito adquirido dos servidores (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Com a palavra, o Sr. Afrânio Araújo, do Sindicato dos Médicos de Mato Grosso - SINDIMED.

O SR. AFRÂNIO ARAÚJO - Quero fazer duas perguntinhas primeiro e, depois, alguns comentários.

Eu gostaria de mais informações do Deputado sobre a questão da melhoria do piso da maioria dos aposentados hoje, que são do regime geral, que é o salário mínimo. A previdência brasileira, hoje, com todas críticas que há, talvez seja o maior programa, no momento, de inclusão social e combate à pobreza, visto que o salário mínimo tem, mesmo baixo, melhorado o seu poder de compra nos últimos anos.

A segunda pergunta é porque me preocupa muito essas reformas, sobre as quais já se começou a fazer estudos. Essas reformas que o Governo está propondo ainda vão sofrer seguramente emendas no Congresso Nacional, como já sofreram modificações propostas pelos governadores. O problema real que se vive hoje é o financiamento da previdência. Há uma perspectiva de quanto tempo, qual a possibilidade de esse sistema se equilibrar ou como é que vai funcionar a dinâmica de equilíbrio do sistema?

Eu já vi várias discussões, geralmente de cunho ideológico avesso ou corporativistas, de sindicatos, em que a ampla maioria da base não vai ser afetada por essas reformas que estão sendo propostas. Aliás, Deputado, eu gostaria de dizer ao senhor que o tempo que tenho de vida foi mais no PT. Comecei a acompanhar aquela proposta do Eduardo Jorge, há 12 ou 15 anos atrás, e não tenho nenhum problema do tipo: “ah, mas o PT defendia ou não defendia”. Há muito desencontro, desinformação, e eu gostaria de dizer que, desde aquela época, eu achava que o Deputado Eduardo Jorge já tinha razão em algumas coisas que colocava. Por uma contingência histórica, o Partido dos Trabalhadores solicitou que ele retirasse o projeto, que não continuasse a discussão do projeto naqueles termos.

Eu sou médico. Por mais crítico que esteja o sistema de saúde brasileiro, que é essencialmente público, que passou por governo de direita, de esquerda, etc, a sua formatação foi de profissionais, foi de técnicos com formação de esquerda. Mesmo aqueles que aderiram ao neoliberalismo, aderiram ao PSDB, não interessa, a formação básica, o conceito de planejamento estratégico, o conceito de indicadores epidemiológicos e outras coisas mais vieram do seio do movimento da esquerda, histórico na academia e fora. Esse sistema de saúde brasileiro gerou a condição de, nas últimas décadas, efetivamente, o povo brasileiro viver 20 a 30 anos mais do que 50 anos atrás.

Ora, a mulher vive mais do que o homem, seguramente. Que bom, não é? Que bom que a mulher vive mais do que os homens. Ora, bolas, não há mecanismos que mexem na aposentadoria da mulher, 05 anos menos do que os homens. Os mecanismos que mexem com a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

idade são extremamente tímidos, do ponto de vista do aumento da longevidade da população brasileira, se nós formos discutir dados, se nós formos discutir a questão técnica. E precisa, porque a previdência é um caixa em que entra dinheiro e sai dinheiro, não tem como. É preciso discutir as fontes de financiamento da previdência, com a agravante - que é aquilo que disse o Deputado - que ninguém pega dinheiro e bota no travesseiro ou debaixo do colchão, muito menos um montante de recursos que circula pela previdência. E o que é pior, esse dinheiro fica só na previdência e ainda tem que vir dinheiro do Tesouro para financiar o déficit...

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Solicito ao Sr. Afrânio Araújo concluir o seu pronunciamento.

O SR. AFRÂNIO ARAÚJO - Para concluir, eu acho que se faz um cavalo de tróia, quando se discute uma reforma, Sr. Deputado, que eu acho tímida, que eu acho até tímida. Eu até me pergunto sobre os resultados dessa reforma com tamanha timidez.

Eu gostaria de deixar um dado que, infelizmente, não foi possível... Eu, dando uma olhada, hoje, nos materiais que a Deputada Verinha Araújo iria expor, que fala do Governo de Mato Grosso, constatei que, hoje, os dados que nos foram transmitidos são de que em torno de cinquenta por cento dos recursos da previdência são bancados pelo Tesouro, cinquenta por cento. E, hoje, por força, se não me engano, daquela legislação que o senhor citou - parece-me que o senhor está até mais informado que muitos de nós aqui de Mato Grosso, parece-me que a questão não é bem discutida no Estado, infelizmente -, a contribuição é de até 20 SMEs - Salários Menores do Estado. Isso significa que - se é que eu entendo bem, não sou legislador nem jurista - há pessoas que contribuem até 20 SMEs - Salários Menores do Estado e, como recebem salário integral quando se aposentam, recebem um valor superior ao que contribuíram para o Estado de Mato Grosso. Quer dizer, obviamente isso vai gerar mais déficit para a previdência, déficit para, não vou dizer altos salários, mas para os salários maiores. Seguramente, não, para os salários menores. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Vamos ouvir agora o Sr. Júlio César Viana, do SINTEP - Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso.

O SR. JÚLIO CÉSAR VIANA - Boa-noite a todos e todas!

Quero aqui cumprimentar o Deputado José Pimentel e dizer do prazer de acolhê-lo aqui em Mato Grosso. Em nome dos trabalhadores da educação, desejo que a sua estada aqui seja a mais produtiva possível, no intuito da construção deste projeto que toda a Nação brasileira, hoje, olha com atenção. Numa sociedade em que a grande maioria, em que um número significativo de pessoas não tem um pão para comer, pode até parecer, para aquele que come pão no café da manhã e consegue almoçar e jantar, que essa seja uma situação de privilégio. Parecer, não para aquele que tem essa condição, mas para aqueles que não tiveram acesso ainda ao pão. Numa sociedade em que o grande contingente é hoje de desempregados ou de subempregados ou dos que vivem aí no mercado informal, talvez a condição de quem tem o emprego público possa parecer um privilégio.

Nós precisamos analisar, com mais profundidade, os resultados que o IBGE, hoje, divulgou sobre a pesquisa nacional de amostragem domiciliar, em que trazia um referendo de que 50% dos trabalhadores brasileiros recebem, hoje, dois salários mínimos. Na mesma pesquisa, estabelecia que, no ano passado, esse valor era maior. O pior, houve uma redução do ano passado para este ano. A minha pergunta é: se nós resgatarmos os famintos para poderem comer, os subempregados, pormos os desempregados para trabalhar, no ano que vem nós poderíamos estar falando aqui que 50% recebem dois salários mínimos... Com certeza, será muito menos. Acontece que nós temos a responsabilidade, como homens e mulheres sujeitos da história neste momento, com responsabilidade política, de reverter essa situação. Temos responsabilidade com isso e não

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

podemos e não devemos usar essa situação como argumento para conservar e manter essa realidade perversa que está colocada aí.

São privilégios, sim, calção, sapato, mesmo que sejam dados, quando se tem que andar descalço. É privilégio, sim, vestir um agasalho, mesmo que seja dado, quando se tem frio. É privilégio também se aposentar neste País.

Meu pai, paraibano, lá da sua terra, Deputado, trabalhou a vida inteira e não se aposentou. Foi a grande decepção dele. Morrer e ter vivido os últimos anos de sua vida aqui em Mato Grosso com aquela contribuição de um salário mínimo da renda mínima. Mas eu tenho certeza de que as condições dele seriam muito mais decepcionantes e muito mais precárias se nem aquilo ele tivesse. Então, garantir isso, companheiro, também é importante. Nós não podemos sonegar a importância disso.

Portanto, eu acho que nós temos que discutir essa questão da reforma da previdência no contexto em que ela pode representar. No entanto, na condição de servidor público, eu não posso renunciar a algumas condições que não são de privilégio, porque aí seria também entender que o socialismo e a sociedade que nós queremos nivelar-se-ão por baixo. Nós temos que avaliar isso também.

Acho que temos um momento histórico importante, Deputado. E aí, eu queria, talvez, não sei se uma contribuição, mas avaliar em contíguo o valor semântico da palavra elite. Jamais a elite governou este País, porque a elite e o que melhor se produz nela reproduziram-se nesses 502 anos de história, e não foi o melhor para a sociedade brasileira. Esses que nos governaram nesses 502 anos de história têm muita responsabilidade sobre, seja déficit, seja subsídio, seja o nome que dermos a essa diferença entre o que se arrecada no serviço público de previdência e o que se tem que pagar de aposentadoria.

Nós, os servidores, não podemos abdicar da responsabilidade que temos com relação a isso. Não diria que fomos coniventes, diria que nós fomos acomodados com relação a esse processo ao longo da nossa história. Nós precisamos fazer autocrítica, porque, ao mesmo tempo em que se estava arrecadando, nós sabíamos que não ia para o Instituto de Previdência e nós nunca nos mobilizamos para reverter isso. A situação está criada agora, e nós temos que enfrentar isso aí.

Não dá, Deputado Sebastião Rezende, para concluir que, na sociedade de Mato Grosso, 1/6 dos recursos que deveriam garantir educação para jovens, adultos, crianças e adolescentes sejam usados para desvio de finalidade, para cobrir aquilo que, historicamente, os que governaram este Estado sonegaram à sociedade mato-grossense, que era na questão da previdência. Portanto, é necessária a reforma nessa situação, porque senão, daqui a uns dias, nós não teremos previdência, nós não teremos educação, nós não teremos saúde, nós não teremos segurança, porque aquilo que é produzido pela sociedade mato-grossense não é capaz de suportar isso sem que invertamos a lógica que temos de capitalização do Estado. Nós não abdicamos disso no SINTEP, por isso que, desde 1995, na nossa pauta de reivindicação, tem a proposta de criação de um fundo de previdência para Mato Grosso. Não somos aqui aqueles que vieram fazer um embate com a questão da reforma da previdência só neste momento, não. Nós fazemos isso desde o início da década de 90. Portanto, temos muita tranquilidade e muita segurança para poder fazer este debate. Não somos como outros que se apropriavam de outros privilégios em governos passados e se mantinham omissos e calados diante das mudanças que estavam sendo feitas (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Com a palavra, o Sr. Benedito Cerqueira Sebba, da ANFIP - Associação Nacional dos Fiscais da Previdência.

O SR. BENEDITO CERQUEIRA SEBBA - Boa-noite a todos!

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL,
REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12
DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

Meus cumprimentos ao Deputado Sebastião Rezende, ao Deputado Federal Carlos Abicalil, ao nosso convidado, relator da reforma da previdência, Deputado Federal José Pimentel.

Deputado, a seguridade social, no art. 194 da Constituição Federal, compreende um conjunto de ações destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

No art. 195, diz que será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, por meios de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de contribuições sociais, tais como COFINS, contribuição sobre o lucro líquido, concurso de prognósticos, contribuição sobre a folha de salários e CPMF.

No período de 2000 a 2002, a seguridade social, que, em seu contexto, está a previdência social, obteve resultados superavitários, antes do próprio SIAF e do Ministério da Previdência Social... Em 2000, a receita da seguridade social foi na ordem de cento e vinte bilhões setecentos e dez milhões de reais e sua despesa de noventa e quatro bilhões e cinco milhões de reais, tendo um superávit na ordem de vinte e seis bilhões de reais. No período de 2001, a receita da seguridade foi na ordem de cento e trinta e seis bilhões de reais e sua despesa, na ordem de cento e cinco bilhões, obtendo um superávit para seguridade na ordem de trinta e um bilhões de reais. No exercício de 2002, a receita da seguridade social - são fontes do SIAF, do próprio Governo Federal, isso aqui não são dados manipulados nem inventados pela nossa entidade nacional - foi de cento e cinquenta e sete bilhões e a despesa, na ordem de cento e vinte e quatro bilhões de reais, obtendo um superávit na ordem de trinta e dois bilhões de reais. Eu pergunto: por que responsabilizar os servidores públicos pela situação econômica do nosso País, sendo que na previdência existe recurso? Existe, sim, se considerar déficit e computar apenas as contribuições provindas da folha de salário. Essa arrecadação em 2002 foi na ordem de setenta e um bilhões...

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Solicito a Sr. Benedito Sebba concluir seu pronunciamento.

O SR. BENEDITO CERQUEIRA SEBBA - ...e a despesa, de noventa e dois bilhões. Isso incluído todos os benefícios assistenciais: renda mensal vitalícia, LOAs, que são benefícios para os idosos e para os deficientes, além disso, também os benefícios rurais que, no passado, não existiam. Até a Constituição de 1988, era no valor de meio salário mínimo e, após a Constituição de 1988, passou para um salário mínimo.

Os servidores públicos contribuem com onze por cento da sua remuneração total. O servidor público não tem direito ao Fundo de Garantia. Hoje, as empresas pagam para os trabalhadores da iniciativa privada oito por cento sobre seus salários, sem limites. A proposta do Governo visa, única e exclusivamente, a tirar direito do servidor, tais como taxaço de aposentados - se já contribuem para ter uma aposentadoria, então, por que contribuir depois de aposentados? - e quebra da regra de transição. A Emenda Constitucional nº 20 já prevê, para quem ingressou no serviço público após sua promulgação, que as aposentadorias só se darão para servidores que atingirem cinquenta e cinco anos e sessenta anos, limitando também a contribuição de trinta anos e trinta e cinco anos para mulheres e homens, respectivamente.

Outro aspecto que vai prejudicar sensivelmente o servidor público é a proporcionalidade. No período de 1974 a 1991, ano em que foi criado o regime jurídico único, o servidor público não tinha a opção de escolher o regime para se aposentar, o regime trabalhista era apenas do celetista. A algumas categorias ainda se admitia aposentar pelo regime estatutário, tais como diplomacia, delegados de polícia federal, carreira de fiscais de tributos, mas todas as outras categorias eram pelo regime da CLT. Então, por que penalizar o servidor público, contando a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

proporcionalidade para cálculo de benefício? Eu gostaria que Vossa Excelência fosse o porta-voz, Deputado, dessa nossa proposta. É aqui que está a disposição para discutir.

Quando o convidamos para participar da nossa convenção nacional, onde seria feito um debate, Vossa Excelência não compareceu a esse debate com a categoria dos auditores fiscais da previdência fiscal. Compareceu, sim, ao Seminário Internacional, na apresentação, mas não ficou para o debate. Eu gostaria que esse debate fosse feito também com a CUT (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Nós ouviremos agora o Sr. Décio Alves Coutinho, Gerente Executivo do INSS em Mato Grosso.

O SR. DÉCIO ALVES COUTINHO - Deputado Carlos Abicalil, Deputado Sebastião Rezende, representante Parlamentar que ora nos honra com a presença aqui, Deputado José Pimentel:

A previdência social, como todos sabem, é realmente formada por um contingente. Certamente, hoje, se pergunta sobre a validade de alguns pontos.

Todos nós sabemos que a composição desta vertente é formada por segurados, hoje, na ordem de 21 milhões de empregados com carteira assinada, 4,8 milhões de contribuinte individuais e 2,5 milhões de empregadores. Esses perfazem, basicamente, os grandes contribuintes da previdência social.

Há uma categoria, senhores, que certamente está à margem do processo da previdência social, que é considerada exatamente a demanda potencial da previdência social, que, segundo o PENAD, reside justamente nos quarenta milhões de brasileiros sem qualquer apoio, sem qualquer segurança social. Esses representam, então, 60% da camada brasileira. Significa dizer que, de cada dez brasileiros, apenas quatro têm proteção social e seis vivem à margem da previdência social. Desses 60%, 49,4%, ou seja, 19,8 milhões de brasileiros não podem pagar a previdência, porque não têm lastro financeiro para pagar mensalmente esse seguro social.

Em 1991, a previdência tinha 12,6 milhões de aposentados e pensionistas. Dez anos depois, em 2001, a previdência contou com 20 milhões de brasileiros aposentados e pensionistas. Segundo dado do IBGE, cada benefício desse representa 2,5 pessoas. Então, direta ou indiretamente nós estamos falando de 73 milhões de brasileiros que sobrevivem diretamente do custeio da previdência social. A cada mês, senhores, a previdência recebe quinhentos mil novos requerimentos. Desses, quatrocentos mil se transformam em novos benefícios. Então, de maneira direta e indireta, nós temos 73 milhões de brasileiros sendo assegurados pelo aporte da previdência e novos trezentos a quatrocentos mil todos os meses.

Conseguimos pagar 2001 e 2002, 75 bilhões de reais e 79 bilhões de reais. Essa é a dimensão da previdência social, a capacidade de aporte, mas não é tudo. Na realidade, nós temos que repensar a previdência como um todo e aí temos que repensar também o excluído, socialmente falando. É desse que nós realmente falamos, enquanto Gerente Executivo, que precisa se tornar um cidadão deste País. Nesse sentido, busca a justiça social, exatamente, a entrada do cidadão brasileiro, quando lhe falta a capacidade elaborativa. É preciso rever exatamente o conceito, o que significa previdência social e, sobretudo, a questão da seguridade social, na qual a previdência também se faz incluída.

Pensando assim, senhores, dignos Parlamentares, a previdência social é, sim, um meio, um caminho e a segurança do cidadão brasileiro. Acreditamos que a reforma é útil e necessária. Na medida em que houve uma mudança demográfica neste País, temos mais velhos do que naturalmente pessoas voltadas para o trabalho e, principalmente, ao movimento crescente da informalidade neste País. É exatamente por isso que precisamos apostar numa reforma dentro da previdência, que traga, naturalmente, mecanismos e equilíbrio econômico para manter os próximos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

segurados daqui para frente, que serão basicamente a maioria dos senhores que aqui estão. Então, ela é justa, ela é necessária e o equilíbrio atuarial é preciso, ninguém nega isso.

Mas reputar aos servidores exatamente essa malha, essa pecha, não posso, Srs. Parlamentares, admitir, porque o servidor é aquele que veste a camisa vinte e quatro horas pela previdência social, exatamente porque acredita que é o único caminho para justamente dar a social realidade para o cidadão brasileiro.

Assim, quero concluir, dizendo que sou favorável, sim, a uma reforma, justamente porque se delinham os 30 anos que tenho à frente, mas não posso supor que seja justamente o funcionário público o responsável, que vai receber essa pecha dentro da reforma da previdência. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Com a palavra, o Sr. Sérgio da Silva, da Associação Rondonopolitana dos Profissionais Médico de Família (AUSENTE). Com a palavra, o Sr. Joathan Alves de Oliveira que dispõe de dois minutos. Passando os dois minutos, nós vamos cortar a palavra e passá-la ao Relator.

O SR. JOATHAN ALVES DE OLIVEIRA - Boa-noite a todos!

Eu quero agradecer o Deputado Federal Carlos Abicalil pelo espaço democrático, porque depois, às duras penas, conseguimos ter a liberdade de expressão no seu debate. Mas quero pedir mais, como proposta ao relator, nessa proposta de reforma previdenciária brasileira tão tímida, que eu duvido que alcance os 40 anos de necessidade de subsistência desse projeto previdenciário. Quero pedir que Vossa Excelência inclua no seu relatório a questão do vínculo e aí não há que se falar em quebra de pacto federativo, do vínculo dos municípios brasileiros ao regime geral da previdência, como forma de garantir a subsistência dos setores da previdência municipal, hoje, dita municipal autônoma nos rincões deste País. É uma piada dizer que a previdência municipal neste País é viável. É uma piada. É engodo de político que não tem compromisso social.

Vejam bem, senhores, em Mato Grosso, historicamente, esteve a indústria dos cálculos atuariais para poder submeter os políticos municipais do Estado a fugirem da previdência, da obrigação de prover o seu regime previdenciário próprio. Então, senhores, quando lá pelos 30 ou 40 anos de serviços prestados ao serviço público municipal o servidor tinha que se aposentar, recorria ao Chefe do Executivo Municipal, ao lastro do Tesouro público municipal.

Hoje, a partir da Emenda Constitucional nº 19, aquela lei infraconstitucional, que eu não lembro aqui, permitiu que alguns municípios retornassem. Eu, naquele período, assessorava um município e paguei duras penas, Deputado Carlos Abicalil, ao ver que no município era inviável. Eu estudei muito o tema a partir de 1995 para cá e, enquanto acadêmico, é inviável falar em viabilidade previdenciária com menos de mil contribuintes efetivos e um fundo honestamente mantido e gerido. Hoje em dia, não. Santo Antônio do Leverger tem um fundo de previdência. Acorizal tem um fundo de previdência. Santo Afonso tem um fundo de previdência. Senhores ladrões do erário público! Depois contratavam advogados com altas somas de honorários para poderem pegar e fazer aquele cálculo, impagável e irreparável, àquele dano causado à Sr^a Maria, merendeira da Escola Quintino de Moraes, porque, quando ela pudesse que aposentar, lá não teria o fundo previdenciário necessário para manter a sua subsistência e dignidade até os seus dias.

O País mudou, e as pessoas, hoje em dia, têm relações sexuais, depois do Viagra, até os noventa anos de idade, se quiserem. E aí me estranha o Governo não tocar, na sua reforma previdenciária, na não-aposentadoria compulsória para os senhores que vivem bem e que vão longe, mundo afora, nesta vida, porque a vida há de ser longa neste século. Aposentam compulsoriamente, com vastos salários, aos setenta anos de idade, os ministros do STF, no grosso da sua capacidade intelectual.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL,
REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12
DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

Muito me dói e me machuca também, meus senhores, observar que nós ainda estudamos, que nós ainda usamos, como fundamento desse direito positivado, o princípio do direito adquirido, para quem sempre morou no Boa Esperança, para quem sempre passou férias na praia com a esposa e amantes, mas nunca enfocou o artigo constitucional que diz que a Constituição Brasileira estabelece um salário mínimo à família média deste País, incluindo esposo, esposa e dois filhos, que lhe possibilita, Deputado Carlos Abicalil, o acesso efetivo à cidadania, com saúde, escola, educação, alimentação, lazer inclusive. Oxalá, lazer em nossas vidas. E nós, hipocritamente, nunca estudamos previdência em nossas vidas, nunca estudamos direito tributário em nossas vidas, porque nos negamos a conhecer a fundo o que é o princípio da igualdade, mesmo aquele dos princípios gerais do direito, que é tratar os iguais de maneiras iguais e os desiguais de maneiras desiguais.

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Solicito ao Sr. Joathan Alves de Oliveira concluir o seu pronunciamento.

O SR. JOATHAN ALVES DE OLIVEIRA - E nós, concluindo, não temos, até hoje, em 503 anos de história, Sr. Presidente da AMM, corporativo na defesa dos seus interesses municipalistas, mas com padrões éticos com os seus servidores, nunca se esqueça que nós nunca tivemos, Deputados Carlos Abicalil, até hoje, um padrão de nação em nosso País com lei, nunca passou pela nossa terrinha. Pelo então sonhado, famigerado, Estado de bem-estar social e do impossível capitalismo para o neoliberalismo excludente que temos hoje, pagamos caro. Hoje, o privilégio é de uma casta elite, pseudoelite privilegiada em detrimento, não de quarenta milhões, meu caro Deputado, mas de cento e setenta milhões de famintos de uma Nação que defende a autonomia do seu povo. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Com a palavra, o Deputado Federal José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL - O primeiro registro sobre direito adquirido não precisava nem sequer constar na emenda, mas como nós sabíamos que este debate seria um debate forte, o art. 3º da nova redação diz o seguinte: “É assegurada a concessão de aposentadoria e pensão, a qualquer tempo, aos servidores públicos titulares de cargos efetivos, bem como aos seus dependentes que, até a data da publicação desta Emenda, tenham cumprido os requisitos para obtenção desses benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente”. Portanto, todo e qualquer indivíduo que tem as condições de se aposentar à data desta emenda está resguardado. Não tinha necessidade, porque o art. 5º assim já se posicionara. Mesmo assim, como nós sabíamos que este debate viria, dizendo que não estão respeitando direito adquirido, nós fizemos questão de introduzir, repetir o que tem no art. 5º para que não tivesse que enfrentar este debate.

Segunda questão, nós estamos trabalhando para ter uma previdência pública, básica, universal, com regras iguais para todos os brasileiros, natos e naturalizados, que tenha um piso e um teto e, a partir desse teto, previdência complementar. Isso está sendo feito agora? Não. O que nós estamos fazendo é uniformizando as regras, deixando claro que o subsídio vai até um teto de dois mil e quatrocentos reais. A partir daí não tem subsídio. Nessa forma de fazer é que vem o cálculo dos novos benefícios.

O que nós tínhamos? Nós tínhamos até o regime jurídico único, que é de 1990, 80% dos servidores públicos celetistas que contribuía para o INSS, com piso e teto. O legislador da época recebeu esse tempo como se fosse pagamento integral. Portanto, não é culpa do servidor público. É resultante de uma lei. Só que o legislador da época não atentou para dizer de onde viriam esses recursos. E, hoje, essas pessoas têm doze anos de contribuição integral de 11% e recebem

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL,
REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12
DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

como se tivessem pagado trinta e cinco anos. Esses vinte e três anos são subsidiados pela sociedade. É esse o debate que nós estamos fazendo.

(NESTE MOMENTO, UM PARTICIPANTE DIALOGA COM O ORADOR - INAUDÍVEL.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL - Nós sabemos que é insuficiente para garantir a integralidade. Nós temos os cálculos lá da ANFIP, que, inclusive, já me encaminhou. Eu tenho esses dados...

Eu sei. Mesmo assim, para que a contribuição seja a contrapartida patronal...

Mas não houve! O patrão vai pela...

Agora, o que nós queremos deixar claro é que foi cometido um conjunto de erros pelos legisladores e administradores anteriores. Se isso estivesse expresso hoje em patrimônio, nós venderíamos esse patrimônio e colocaríamos na previdência do servidor público. Só que, ontem, venderam todo o nosso patrimônio, e venderam mal. Hoje, a União já não tem mais ativo, não tem mais patrimônio, e nós temos que garantir o pagamento. Como? Com imposto. Quem paga imposto? A sociedade. É esse o debate que nós estamos fazendo. Agora, aqueles que fizeram isso, ontem, têm nome, têm endereço, estão no partido, estão no Parlamento. O PFL, isso! É bom que vejamos quem é que nós estamos levando nos braços no debate.

Segunda questão, a seguridade social é superavitária? É. Por quê? Porque teve um aumento das contribuições de 1995 para cá, elevando de 26,5% para 37% do PIB. O crescimento da arrecadação não se deu sobre impostos. Por que isso? Para não repassar para os Municípios - que aqui já foi abordado -, para não repassar para os Estados. Por quê? Porque, sobre os impostos, os Estados e os Municípios recebem 47%; sobre as contribuições, não repassa um centavo para os Estados e os Municípios. É por isso que a seguridade é superavitária. Mas é preciso dizer que os servidores públicos estaduais não estão no Orçamento da União e é aqui o primeiro e grave problema. Como resolver a questão dos servidores públicos estaduais? Vamos continuar aceitando que esses servidores não recebam os seus salários de atividades e ascensões. Isso foi feito agora no Rio de Janeiro. A ex-Governadora Benedita da Silva acaba de ter as suas contas não aprovadas, é a primeira, porque não pagou as aposentadorias e as pensões em dezembro, porque a PETROBRÁS não fez a antecipação dos impostos até 2010. Como agora, em 2003, o Rio de Janeiro não tem como pagar a sua folha de pessoal de ativo e inativo, está criando uma contribuição, um ICMS sobre o combustível na origem para poder cobrir esse buraco. Apresentou hoje a conta para nós e quer discutir essa reforma tributária, mas quer uma contrapartida imediatamente.

Os Estados de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, em 2002, para poderem fechar a folha de pessoal, nós fizemos de conta que vendíamos estradas esburacadas, repassamos dinheiro, que foi aplicado no pagamento da folha de pessoal ativo e inativo. Em 2003, eles não têm mais como pagar. É um pacto. A seguridade social não contempla esse povo. Ou nós fazemos este debate franco, ou vamos fazer um meio debate. É isso que nós queremos discutir, por isso é que a contribuição do inativo e a elevação da idade mínima são exigências dos governadores. O que é que eles trabalham com a nova transição? Impedir que pessoas se aposentem. Na União, isso não tem reflexo. Eu mostrei aqui os dados, estão na planilha. As servidoras públicas federais se aposentam, em média, aos 54 anos de idade e os servidores públicos federais se aposentam, em média, aos 57 anos de idade. Estão aqui os dados. A questão está nos Estados e a legislação é única para o regime próprio.

Os servidores públicos federais, pelo art. 40, não integram seguridade. É efeito caixa. Todo dinheiro que cai na seguridade, não vai nenhum centavo para os servidores públicos. Por quê? Porque eles têm regime próprio, é outra fonte. Exatamente por isso veio a DRU, para tirar dinheiro para pagar o servidor público e para pagar o serviço da dívida. Vamos ser sinceros aqui.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL,
REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12
DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

Então, a DRU tem esses dois objetivos: tirar dinheiro da seguridade para pagar os servidores públicos ativos e inativos e, também, para cobrir a questão da dívida pública. Não vamos escamotear nunca esses fatos. Quando nós pegamos os servidores públicos e colocamos na seguridade, nós estamos faltando com a verdade. Por quê? Porque eles não integram. Qualquer indivíduo que tem a mínima noção de contabilidade e de orçamento sabe que não integra. E a ANFIP sabe disso. O efeito é a DRU, para poder tirar dinheiro da seguridade para pagar lá. Até 1990, pagava-se até o teto do INSS, o teto é mil, oitocentos e sessenta e nove reais. Como que eu pagava até o teto no Ministério Público e recebo, hoje, doze mil, quinhentos e tantos mil? Essa conta alguém está pagando. É esse o debate que nós estamos fazendo. E nós queremos deixar transparente para a sociedade.

Os outros vinte por cento eram estatutários e, como estatutários, contribuía com seis por cento para a pensão, não tinha um centavo para a aposentadoria. A aposentadoria passou a ser obrigatória sua contribuição com a Emenda Constitucional nº 03, de 1993. Inclusive, o Supremo Tribunal Federal, agora, no dia 30 de maio, ao julgar o Recurso Extraordinário nº 372.356, de origem do Governo de Minas Gerais, declara, à unanimidade, que a cobrança do inativo, entre a Emenda Constitucional nº 03, de 1993, até a Emenda Constitucional nº 20, de dezembro de 1998, é constitucional. Está aqui, para aqueles que gostam tanto de se apegar à lei.

Eu sou advogado, mas eu aprendi também que as leis não bastam, pois os lírios não nascem das leis. As leis são resultados da vontade de um povo, quando, naquele momento, governa aquele povo. Nós sabemos que a legislação, nesses 502 anos, foi feita para excluir a ampla maioria da nossa população. Nós fomos eleitos para incluir, para criar as condições de incluir.

É esse o debate que nós estamos fazendo. Para incluir, nós vamos precisar de uma regra uniforme para todos e de regras diferentes para quem é diferente. Essa regra uniforme é com piso e teto, com subsídio, a partir daí não tem subsídio. É isso o que estamos dizendo e estamos dando transparência para a sociedade.

Eu compreendo que o funcionário fique assustado, porque, quando a conta aparece, a sociedade questiona, principalmente aqueles que não têm benefício nenhum.

Antes, nós fazíamos discurso para eles na Academia. Mas, hoje, nem esse discurso nós fazemos mais na Academia, basta ver o debate que não se faz mais sobre a inclusão dos quarenta milhões e setecentos mil. Só discutimos como é que vai ficar a nossa situação.

Eu recebo documentos todos os dias. É bom nós fazermos este debate. Dói, dói, mas é preciso que discutamos essas questões com toda transparência.

A questão do FGTS, assusta-me muito quando eu vejo alguém discutir que é preferível não ter a estabilidade no emprego e ter o Fundo de Garantia. Nós que fomos vítimas da ditadura militar, do Golpe de 64, sabemos que o Golpe de 64 foi feito para acabar com a estabilidade e ficar essa merreca, chamada de Fundo de Garantia, para nós. O efeito disso é que 60% dos aposentados do INSS são por idade, sessenta anos, mulher, e sessenta e cinco, homem, porque não tem estabilidade no emprego.

E do serviço público? Noventa por cento se aposentam por tempo de contribuição, só dez por cento por idade. Sabe por quê? Porque tem estabilidade. Por isso, não vamos incluir mais no nosso debate essa questão de que a nossa diferença está no FGTS. Nós temos estabilidade no emprego. Fazer esse discurso é fortalecer o discurso dos neoliberais na Emenda Constitucional nº 19, que iria acabar com a estabilidade na sua totalidade. E eles têm nome, José Carlos Aleluia, na Câmara, e José Roberto Arruda, no Senado. É bom que escutemos isso. Ou já esquecemos? Os mesmos que os servidores sérios, honestos estão botando nos braços e levando como herói, como aconteceu na quinta-feira na Comissão de Constituição e Justiça. É só pegar a fita. A grande

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL,
REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12
DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

vantagem da tecnologia é porque grava tudo. Portanto, não vamos mais trazer esse debate do Fundo de Garantia como forma de justificar a nossa realidade, porque o Fundo de Garantia foi constituído para fragilizar as relações entre capital e trabalho na ditadura militar. E nós sabemos o que isso representa.

Sobre a minha não-ida ao Congresso da ANFIP, mandei uma correspondência, mostrando que eu estava em Santa Catarina, no Paraná e no Rio Grande do Sul, fazendo debate em três Estados. Se for necessário, eu te mando a passagem, porque já mandei a correspondência e esperava que o senhor, para abordar isso, tivesse lido. Mas se for necessário, eu mando a passagem.

Quanto ao Seminário, eu fico o tempo que for convidado. Fui convidado para a abertura. Não fui convidado para fazer nenhuma palestra. Como eu não fui convidado para fazer palestras e eu tenho outras coisas na vida também para fazer... Eu sou muito sincero. Só fico naquelas atividades que sou convidado. Portanto, tenho muita tranquilidade sobre isso, como conduzir as minhas coisas. Sou um Deputado de três mandatos e não tenho nenhuma falta no Congresso Nacional. Todas as que falto são em missão oficial, se quiser eu mando o currículo sobre isso. É o cuidado que eu tenho. E mais, sou um Deputado de três mandatos vinculado ao INSS. Eu nunca quis ir para o regime próprio, por saber o que isso representa, porque eu tenho uma concepção de que mandato não é profissão, mandato é uma função pública temporária.

A minha profissão é advogado e bancário. Vou me aposentar pelo INSS com um teto de R\$1.869,00 e espero que aprovemos os R\$2.400,00. Por que eu digo espero? Porque já foi apresentada uma emenda, mantendo em R\$1.200,00, por esses mesmos que hoje nós falamos aqui e alguns lá do Parlamento, dizendo que são os grandes defensores, sob a argumentação de que, ao elevar o teto para R\$2.400,00, nós estamos tirando uma grande fatia da previdência privada aberta. Como o público da previdência privada aberta tem renda, em média, de R\$1.500,00 a R\$4.000,00, se se eleva para R\$2.400,00 e oferece treze benefícios, é solidário, é natural que as pessoas vão vir para cá. E lá na previdência privada aberta só tem dois benefícios: a aposentadoria e a pensão. Não tem os outros benefícios. E nós estamos estruturando nesse sistema. Vai dar trabalho? Vai dar trabalho!

A Central Única dos Trabalhadores pede um teto de R\$4.800,00. É uma reivindicação histórica da Central. Está posta lá, estamos discutindo essas questões. E tem uma série de outras emendas que dizem respeito a uma série de outros itens que estão sendo discutidos. Na próxima terça-feira, dia 17, nós estaremos aprovando um novo roteiro de trabalho, porque nessa primeira fase nós já ouvimos todas essas entidades. O regime geral da previdência está pronto, não precisa de alteração constitucional, apenas o teto. Todos os demais itens são nas leis infraconstitucionais. O sistema de previdência complementar está aprovado. As Leis Complementares nº 108 e nº 109 foram aprovadas à unanimidade no Congresso Nacional, é de 2001, regulamenta o sistema próprio e vai dar o mesmo tratamento que tem a PREVI, é o mesmo tratamento. E nós queremos o fundo de pensão para os servidores públicos que tomarem posse a partir de agora. Para aqueles que são aposentados e pensionistas, aqueles que estão no serviço público hoje, o teto é de R\$17.170,00. É um teto muito alto para a nossa realidade. Se dependesse de mim seria de R\$12.720,00, mas o Poder Judiciário não aceita esse valor, sob a ótica da redução do salário e do direito adquirido.

Nós vamos convidar para ouvir os governadores que apresentaram essa proposta, ouvir deles o que é que eles abrem mão, vamos convidar um por partido, para que eles digam o que é que eles pensam, porque nós sabemos o que é que pensa o Governo Federal e queremos construir essa saída. Vamos convidar também uma série de prefeitos que dizem que necessitam dessas medidas, será um por partido, para que eles digam o que é que eles pretendem com essas medidas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

Ao término, vamos apresentar o nosso voto, que será a média daqueles que integram a comissão, ou da sua ampla maioria. Eu sei que uma matéria dessa não tem unanimidade, mas fiquem tranquilos que sempre estaremos abertos ao diálogo, ao debate. Já fizemos, previamente, esse conjunto de audiências públicas, que vem desde fevereiro de 2003, além do acúmulo que nós tínhamos da Legislatura passada, para que pudéssemos efetivamente chegar a este momento com uma gama de informação e de subsídios.

Para aqueles que pretendem aprofundar o debate, este relatório está na página www.camara.gov.br/comissooespecialdaprevidencia/relatorioespecial. É um conjunto de informações. Para os outros que pretenderem ter acesso a nossa falha, também tem um conjunto de informações, que vêm desde 1995, alimentadas regularmente, sobre a questão previdenciária brasileira: josepimentel...

(NESTE MOMENTO, UMA PARTICIPANTE DIALOGA COM O ORADOR - INAUDÍVEL.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL - As emendas começaram a ser apresentadas hoje e só no dia 26 de junho, quinta-feira, irá concluir o prazo. Portanto, até o dia 26 estarão sendo apresentadas.

A nossa página é <http://www.josepimentel.com.br/>, bem simplesinha, também tem um conjunto de informações para que nós possamos discutir e debater. Querendo mandar *e-mail*, mandar informação, estamos recebendo.

Eu proponho aqui, nós temos dois mil cento e quarenta municípios com regime próprio, desses dois mil cento e quarenta, nós temos uma parcela que está muito bem, e esses nós temos que fortalecer. Mas temos outros municípios que não estão bem e nós precisamos separá-los, ter um processo de fiscalização muito forte e fazer uma política de retorno para o regime geral. Para que dê essa tranquilidade, nós precisamos separar as boas gestões das gestões difíceis.

Para finalizar, eu quero aqui registrar que, para mim, foi um grande aprendizado estar, mais uma vez, aqui, neste debate promovido pelas entidades. Nós temos uma agenda que vai até o final de junho e vamos cumpri-la. Este é o décimo quinto Estado que eu visito. No final da semana passada, nós fizemos palestras no Espírito Santo e em Minas Gerais. Para o próximo final de semana, temos todo um calendário. Amanhã, a partir das 14:30 horas, eu estarei no Congresso Nacional dos Economistas e Contabilistas, lá em Fortaleza, fazendo, também, um debate sobre esse tema. É uma agenda muito intensa, mas nós nos propusemos a ter esta tarefa e a nossa obrigação é corresponder para com a mesma.

Portanto, eu quero aqui registrar que as palavras, os atos e aquilo que eventualmente foram colocados de alguma maneira, para mim, não tem nenhuma seqüela, nenhuma dificuldade. Eu absorvo todos, porque eu sei que uma matéria que envolve as nossas famílias, que envolve as nossas vidas, às vezes, ficamos muito sentidos. E toda uma elaboração que nós tínhamos feito termina ficando em segundo plano. Agora, eu faço essas colocações, sinceras e puras, muitas vezes, para que reflitamos, porque eu não quero assistir ao que foi feito em Fortaleza com a minha amiga Maria Luíza Fontenelle, não quero que repita o que aconteceu com meu amigo Vítor Buais, do Espírito Santo, nem tampouco o que aconteceu com meu amigo Cristovam Buarque, em Brasília. É exatamente por isso que, às vezes, eu chamo a atenção para refletirmos sobre os nossos atos, deixando claro que a greve é constitucional, a greve é legal. Nós vamos negociar, estando em greve ou não, e estaremos sempre abertos. Mas nós precisamos escolher quem são nossos parceiros, para que a nossa caminhada continue sendo a mesma, na construção de uma sociedade mais justa, mais fraterna e mais humana, que é a razão de ser de todos nós que estamos aqui neste debate, até essa hora, em pleno dia dos namoradas e dos namorados.

Um grande abraço e muito obrigado pelo convite (PALMAS).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL,
REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12
DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Vamos aos agradecimentos. Com a palavra, o Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, Prefeito Ezequiel Ângelo Fonseca.

O SR. EZEQUIEL ÂNGELO FONSECA - Eu sei que está todo mundo cansado, mas é rapidinho.

Eu só quero fazer, aqui, um agradecimento especial ao Sr. José Pimentel, que esteve aqui, mostrou conhecimento, capacidade e tranqüilidade para responder as perguntas que foram feitas, e dizer que nós, que a AMM está de portas abertas.

Aqui terão muitos debates, ainda, sobre a reforma da previdência, porque tem um prazo de entrega das emendas, que é até o dia 26 de julho. Terão outros debates e terá também um debate, e aí quero avisar ao colega que está preocupado com a questão da previdência própria, na visão municipalista.

É importante que aqueles que gostam de discutir e debater venham também, para que possamos conhecer o outro lado da previdência. E aí, ou vamos convencê-los, ou seremos convencidos, porque é um caso sério, precisa ser discutido e nós precisamos chegar a um consenso. Por isso nós estamos aqui até agora, para que esta discussão tenha, de fato, uma condição de chegarmos a um ponto comum e que possa atender a todos os brasileiros e brasileiras. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Com a palavra, o Deputado Federal Carlos Abicalil.

O SR. CARLOS ABICALIL - Companheiros e companheiras, amigos e amigas que ficaram até este momento, eu não tenho a tradição de fugir de qualquer debate; pelo contrário, essa não é a minha história. Aqui foi dito que houve um convite de grupo, um fórum de defesa da previdência pública, que marcou a sua agenda com um Deputado e que fez com que todos os outros abandonassem os seus compromissos para cumprir esta agenda. Nessa condição, eu quero dizer que, de fato, fica muito prejudicada a nossa capacidade de debater.

Este é o décimo oitavo debate que participo sobre este tema, reforma previdenciária. Então, eu tenho a mais absoluta tranqüilidade para dizer que este é um compromisso do mandato do Deputado Carlos Abicalil, por história, e é um compromisso do meu Partido, por tradição política. É nessa condição que digo que tenho, nesta Mesa, membros que são de outros partidos, de outras instituições, e que também estão empenhados com a responsabilidade de assegurar direitos e de garantir que esses direitos sejam dilatados, ampliados e asseverados, não apenas para quem está, hoje, neste plenário, mas para o conjunto da população que vem depois de nós.

É por esta razão que também não posso aceitar dizer que aqui não houve espaço para debate, quando uma hora e vinte, das que nós passamos aqui, mais do que o tempo de exposição do relator, foi destinada aos participantes da plenária. Basta somar o tempo que cada um interveio e mais os apartes que foram concedidos.

Tenho convicção de que um seminário não é suficiente, por isso eu disse, na abertura, que não é o primeiro e não será o último. Agora, nós teremos que tomar decisão, companheiros e companheiras, que permaneceram até agora. Eu tenho convicção de que a melhor fonte para tomar decisão acertada é debater olho a olho, com tranqüilidade, cara a cara, discutindo, inclusive, as diferenças de conceitos, as amplitudes distintas e, em particular, com os servidores públicos, de que de fato a nossa história contributiva e previdenciária não é a melhor. Não é nossa culpa, mas não podemos ser coniventes com a permanência do erro. Por esta razão eu tenho a convicção de que acertamos ao fazer aqui.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL,
REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12
DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

Quero agradecer muito ao Prefeito Ezequiel por esta outra parceria que podemos fazer e por ter concedido este espaço para nós realizamos o debate, ao Deputado Sebastião Rezende, a Deputada Verinha Araújo, que são membros da Comissão Especial, aos demais Deputados que vieram aqui, ao Deputado Ságuas que ficou até o final, esteve também o Deputado Clóvis Roberto, salvo engano meu, ao Vereador Sivaldo e à Vereadora Enelinda Scalla, que estiveram aqui, a todos vocês que representaram as diversas manifestações organizativas de interesse aqui da sociedade mato-grossense.

Eu tenho a firme convicção de que, amanhã, na ADUFMAT, nós amadureceremos mais; no dia 16, no outro grupo no qual não vou estar presente; no dia 18 e, também, no dia 23, na Câmara dos Vereadores. Tenho certeza de que a Comissão Especial da Assembléia Legislativa terá não apenas a condição de permanecer aberta para o debate inaugurado no dia 30, como contribuirá em tempo e hora para que a nossa posição lá na Câmara Federal seja subsidiada pelos debates que vão se suceder aqui. As diversas organizações já listadas aqui pelo Deputado José Pimentel foram ouvidas e quero reiterar aqui o meu acordo com o companheiro Júlio César. Essa discussão para nós, no caso da categoria da educação, particularmente no Estado de Mato Grosso, não é nova. Dela nós nunca fugimos e temos exigido que se coloque uma solução em garantia dos direitos dos funcionários públicos do Estado.

Agora, como todo debate, ele é polêmico, ele é sujeito a paixões e a opiniões. Caberá a nós, Deputados e Deputadas no âmbito federal, votar a PEC nº 40. Caberá aos Deputados e Deputadas Estaduais fazer sua regulamentação em respeito aos entes federados autônomicos sobre regimes próprios nos Estados. E caberá aos Vereadores e Vereadoras, por provocação do Executivo, fazer o mesmo nas Câmaras Municipais. Tomara que cada um dos oito Deputados Federais de Mato Grosso e dos três Senadores tenham a mesma disposição minha, de nos encontrarmos para, frente a frente, colocarmos os nossos pontos de disputa e orientarmos a decisão, ouvindo mais do que falando. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Eu gostaria de, em nome da Comissão Especial para acompanhar a reforma previdenciária da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, agradecer a Deputada Verinha Araújo e o Deputado Ságuas, que não são membros da Comissão, por ficaram até o final.

Eu quero agradecer a parceria da Associação Mato-grossense dos Municípios, na pessoa do Presidente, Prefeito Ezequiel Ângelo Fonseca!

Quero agradecer o Deputado Federal Carlos Abicalil, por ter nos trazido o relator da Comissão Especial.

Quero agradecer o Deputado Federal José Pimentel. Foi realmente importante a explanação de Vossa Excelência aqui.

Quero agradecer todos que ficaram até agora. Como já foi dito, nós estamos no avançado da hora. Quero agradecer todos que participaram. Ficam aqui os nossos agradecimentos a todos os senhores. Boa-noite (PALMAS).

Está encerrado o presente Seminário.

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
- Ila de Castilho Varjão;
- Tânia Maria Pita Rocha;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DIREITO E INCLUSÃO SOCIAL,
REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, NO DIA 12
DE JUNHO DE 2003, ÀS 19:00 HORAS.

- Aedil Lima Gonçalves.
- Cristina Maria Costa e Silva;
- Revisão:
 - Laura Yumi Miyakawa.